

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 05/04/2022



Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202720.

Importados

BMW 320I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202715.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0 16V 4x2, 2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 130.000,00, 45-99988-3377 CI-202713.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202716.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202722.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202721.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202719.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, impecável. R\$ 30.000,00, 45-99988-3377 CI-203329.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202717.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, Blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202718.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 292cv, Blindado, 2011, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 60.000,00. Fone: (45) 99988-3377. CI-202731.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 Fone: (45) 99988-3377. CI-202714.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Apto Res. Cascavel, Rua Francisco Bartnik, térreo, 03 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfone, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 210.000,00, poderá ficar locado. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202723.

Casas

WILLIAN VENDE

Casa no Parque Verde com aprox. 111m², com sistema de água quente, 1 suite, 2 quartos, espaço gourmet junto a casa, 2 vagas lado lado, por apenas R\$550 mil. F: (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202316.

WILLIAN VENDE

Vende sitio de 8 alq. com aprox. 7 mec. área de primeira muito bom de água com 2 açudes 2 casas a aprox 8 km do asfalto por 2.000 sc o alq. CI-202377.

WILLIAN VENDE

Vende área com 14 alq. em Santa Tereza do Oeste com 11 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202378.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santa Cruz com 75m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 10x15 sol da manha, aceita TROCA POR APARTAMENTO, valor R\$280.000,00. Fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-202376.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: 1 suite e dois quartos; sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo 1 vaga (mais espaço disponível não coberto para 2 vagas) com alguns moveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202383.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade muito bem localizado poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clinicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 57m² privativo por apenas 320.000,00 mil; Contato: 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202382.

Ponto Comercial

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no esmeralda próximo a rua Tito Muffato sendo com 102m² de terreno com 8,5m de frente, vaga para até 3 veículos ou 2 grandes, suite mais 2 quartos pé direito duplo na sala por apenas 385 mil 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202395.

WILLIAN VENDE

Vende barracão na br 277, ótima localização a partir de 370m² por apenas 950 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202387.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel com área total de 20.000m² a aprox. 15 km do centro sendo 5 km do asfalto sem benfeitorias por apenas 250 mil, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202390.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza bem localizada por apenas 45.000 sc de soja podendo ser negociado entrada mais 3 anos, 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202391.

WILLIAN VENDE

Vende apart. No São Cristóvão com 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 71m² área total sendo 58m² área privativa por apenas 220 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202392.

WILLIAN VENDE

Oportunidade de negócio, vende chácara próximo de perímetro urbano de Cascavel, fundos para rio pequeno, a 3 km do asfalto, sem benfeitorias por apenas 850 mil, contato 9 9922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-202393.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual sendo aprox. 3 km do asfalto ótima para moradia ou lazer estrada boa topografia com leve declive por apenas 450 mil, aguardo seu contato 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202394.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída sendo 98m² averbado, suite, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados e ambientes climatizados, ótima localização rua sem saída, por apenas 620 mil, agende sua visita 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-202396.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito, R\$ 190.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202729.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202725.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente), R\$ 249.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202727.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202724.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 270M² (10X27) no Sto Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Sta Cruz, (preservação permanente), R\$ 130.000,00. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202728.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende. Lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes, R\$ 1.500.000,00, aceita carros e parcelamento. Fone: (45) 99155-6699 Creci J07222 CI-202726.

WILLIAN VENDE

Vende área de aprox 3.200m² com barracão medindo aprox. 200m² de frente com a br 277, por apenas R\$850 mil. F:(45)9 9922-7904 CRECI 19.806f CI-203168.

WILLIAN VENDE

Vende 30 alq. com aprox 25 alq. mec. em cascavel sendo uma área plana bem localizada sem benfeitorias por 3.000 o alq. 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-202398.

Imóveis Diversos

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m² 3 quartos mais dependências terreno de esquina medindo 15x15 sol da manha, por apenas 350 mil, aceita TROCA como parte de pagamento, preferencia terreno, fale comigo 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F. CI-202400.

Área Rural

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: 99922-7904 Willian Serafim Creci 19806f CI-202504.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, 1 açude sem benfeitorias por apenas R\$300 mil. Contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203165.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da br 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.000 sc. de soja por alq. contato (45) 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-203167.

Diversos

ACABO COM TUDO

Controle de pragas urbanas, baratas, ratos, pulgas, formigas, aranhas, prevenção contra mosquito da dengue, orçamento sem compromisso. Garantia comprovada. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202769.

FIM DOS MOSQUITOS

Estão levando o seu sono? Sua cozinha parece um zoológico? Paredes e móveis estão esfarelado? Seus problemas acabaram, eu resolvo. Orçamento sem compromisso. F. 3222-9319 Whatsapp 45 99929-2068 c/ Nelson CI-202770.

Súmula Pedido de Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado

MARIA INEZ BALENSIEFER e ALOISIO BALENSIEFER, torna público que requereu do IAT, **Renovação Licenciamento Ambiental Simplificado** para PISCICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 2-B-1, GL. 07 E LR 25, GL. 03 Município de CAFELANDIA, Estado do Paraná

SÚMULA PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

ABRAHAOGENTILDASILVA torna público que requereu do IAT, **Licenciamento Ambiental Simplificado** para SUINO-CULTURA DE TERMINAÇÃO, a ser implantada nos LR 52-B-B E 52-B-C, GL. 09, COL. PINDORAMA, CAMPESTRE, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná.

Súmula Pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado

ANTONIO DE SOUZA, GERSON LUIS DEBASTIANI, MARTIN SKOTKI e EDUARDO JOSE VASCONCELOS, torna público que irá requer do IAT, **Licenciamento Ambiental Simplificado** para PISCICULTURA DE CORTE, a ser implantada no CHACARA 25, 26, 27, 28, 30, 31 E 32 DO 4º PER. ARROIO BARRO PRETO, SE CHACARA 33 E 39, ESTRADA SERRA GERAL, Município de CASCAVEL, Estado do Paraná

SÚMULA REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA DE OPERAÇÃO

COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA, torna público que irá requerer do IAP, **Renovação Licença Operação** para SERRARIA C/ FABRICAÇÃO DE PALLETS, implantada no RODOVIA PR 239, KM 538, S/N, RIO MELISSA, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

F. C. A. MADEIRAS LTDA, CNPJ: 45.511.568/0001-05 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel, a **Licença Ambiental Simplificada** para Beneficiamento de madeira (serrada, resserada, etc.) sem desdobramento, a ser implantada na Avenida Renato Festugato n° 588, Barracão 01 – Bairro Domiciliano Theobaldo Bresolin, CEP 85818-118, Cascavel/PR

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

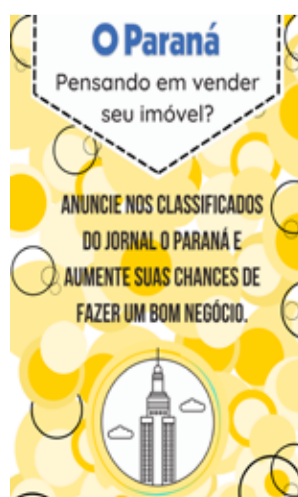
LOTEAMENTO WOLF SPE LTDA, torna público que recebeu do IAT, a **Licença Ambiental Simplificada** para o LOTEAMENTO WOLF a ser implantada no LOTE URBANIZADO N° 22-MT-Z, no Município e Comarca de VERA CRUZ DO OESTE, Estado do PARANÁ.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MC SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA 33.083.870/0001-20 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel - Paraná, a **Licença Simplificada** para serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores a ser implantada Rua Txikaos 1442 - Cascavel Paraná.

Súmula Pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado

PEDRO HENRIQUE GURSKI, torna público que irá requer do IAT, **Licenciamento Ambiental Simplificado** para PISCICULTURA DE CORTE, a ser implantada no LR 07, GLEBA 09, COL. PINDORAMA, Município de NOVA AURORA, Estado do Paraná



SUMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO NEVA LTDA CNPJ: 81.457.996/0001-60 torna público que recebeu do IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES** (LICENÇA N: 152476-R1 VALIDADE 14/12/2022) instalada RUA FORTALEZA, 3333 - RECANTO TROPICAL - CASCAVEL/PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO NEVA LTDA CNPJ: 81.457.996/0001-60 torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES** instalada RUA FORTALEZA, 3333 - RECANTO TROPICAL - CASCAVEL/PR.

SUMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO ROTATORIA LTDA CNPJ: 15.438.785/0001-56 torna público que recebeu do IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES** (LICENÇA N: 154272-R1 VALIDADE 18/11/2022) instalada NA AVENIDA SENADOR ATILIO FONTANA, 5675, CENTRO - TOLEDO/PR.

SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO ROTATORIA LTDA CNPJ: 15.438.785/0001-56 torna público que irá requerer ao IAT, a **Renovação da Licença de Operação** para **COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES** instalada NA AVENIDA SENADOR ATILIO FONTANA, 5675, CENTRO - TOLEDO/PR.

Súmula Pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado

VALDACIR INACIO KUHN, torna público que irá requerer do IAT, **Licenciamento Ambiental Simplificado** para **PISCICULTURA DE CORTE**, a ser implantada no LR 119 DO 7 PER. DA LINHA GUACU FAZENDA BRITANIA, Município de TOLEDO, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 023/2022.

* P. Adm./Compras n.º 076/2022.
Térmo de Referência/Solicitação n.º 083/2022.
Declaro inexigível a licitação, no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 25 inciso III e no art. 26 inciso III, ambos da Lei n.º 8666/93, a favor de **CINTIA MARA JONER** sita à Rua Sagrado Coração de Jesus, 700, Sala 01, Campo Erê, Estado do Paraná, CEP: 89.980-000, inscrita no CNPJ sob n.º 19.243.728/0001-72, para a prestação de serviços na "Contação de Histórias", nas Instituições da Rede Municipal de Ensino, com apresentações lúdicas com os personagens da turma do Chaves, Turma do Sítio do Pica Pau Amarelo e Super Heróis, em atendimento ao memorando requisitório n.º 011/2022 de 21.03.2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Publique-se.
Capitão Leônidas Marques – Pr, em 04 de abril de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 103/2022.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 023/2022.

Processo. Adm./Compras n.º 076/2022.

Fundamentação no art. 25 inciso II, e, art. 26 inciso III, ambos da Lei n.º 8666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: CINTIA MARA JONER.

OBJETO: Prestação de serviços na "Contação de Histórias", nas Instituições da Rede Municipal de Ensino, através de apresentações lúdicas com os personagens da turma do Chaves, Turma do Sítio do Pica Pau Amarelo e Super Heróis (homem aranha, Batman, super man, pantera negra), utilizando de canções e histórias com metodologia, em atendimento ao memorando requisitório n.º 011/2022 de 21.03.2022 da Secretaria Municipal de Educação.

JUSTIFICATIVA: Esta contratação se justifica pela proximidade do "Dia Nacional do Livro Infantil", em 18 de abril, e "Dia Mundial do Livro" em 23 de abril, visando resgatar o gosto pelas histórias, livros e pela leitura, através de apresentações lúdicas e animadas, que vão despertar o interesse das crianças através de seu imaginário.

VALOR: R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 02 (dois) meses a partir da assinatura.

RECURSOS: 08.03.2.123.3.3.90.39.82.02.00-484/2022.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C1121791-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2022.

* P. Adm./Compras n.º 077/2022.
Ref: Edital de Credenciamento n.º 001/2022.
Térmo de Referência/Solicitação n.º 050/2022.
Declaro inexigível a licitação, no valor de até R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, nos termos da solicitação n.º 106/2022, a favor da empresa **T. R. DA SILVA TRANSPORTES LTDA**, situada na Rua Marginal, 689, Centro, município de Lindoeste, Estado do Paraná, CEP: 85.826-000, inscrita no CNPJ 41.132.733/0001-00, para a prestação de serviços de limpeza de canaleta e meio fio, corte, varrição e retirada (transporte) de grama, folhas, galhos, ervas daninhas de espaços/locais públicos deste município, conforme descrição detalhada dos serviços constantes do Termo de Referência/Anexo I, devidamente justificada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, visando a manutenção, limpeza e conservação de espaços públicos.

Publique-se.
Capitão Leônidas Marques – Pr, em 04 de abril de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 104/2022.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 024/2022.

* P. Adm./Compras n.º 077/2022.

Solicitação 106/2022.

PROCESSAMENTO SUBSEQUENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022.

Processo ADM./COMPRAS nº 042/2022.

Solicitação n.º 050/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

CONTRATADA: T R DA SILVA TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de canaleta e meio fio, corte, varrição e retirada (transporte) de grama, folhas, galhos, ervas daninhas de espaços/locais públicos deste município, conforme descrição detalhada dos serviços constantes do Termo de Referência/Anexo I, devidamente justificada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, visando a manutenção, limpeza e conservação de espaços públicos.

VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

DOTAÇÃO:
* 06.02.2.123.3.3.90.39.82.02.00-230/2022;
* 06.02.2.123.3.3.90.39.82.02.00-231/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C1121792-E22

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Lotamento das Orquídeas II
Fone: (41) 3687-1416 - 85.955-000 - MARIPÁ - PARANÁ
e-mail: contatoc@camaramaripa.pr.gov.br - CNPJ/MF 75.909.491/0001-61

EXTRATO E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022

OBJETO: Adesão a serviços de treinamento e aperfeiçoamento para Vereador e Servidores da Câmara do Município de Maripá, visando atender a solicitação de qualificação dos participantes.

INSCRITOS PARA OS EVENTOS: DIEGO EDUARDO STANGE, ALINE BEATRIZ RECH CHAGAS, ELENIR KRUPP GROELER e TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA.

FORNECEDOR: UNICURSOS – CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 19.949.769/0001-89

VALOR MÁXIMO: Para o curso 1 será: R\$ 3.570,00 (Três mil, quinhentos e setenta reais); e para o curso 2: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais);

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput dos Art. 13 e 25 da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2002 – Capacitação de Pessoal do Legislativo
3.3.90.39.48.00 – Serviços de Seleção e Treinamentos
Fonte de Recursos: 001

Considerando o Parecer emitido pelo Procurador Jurídico do Poder Legislativo do Município de Maripá, fica **aprova**da a **descrição** exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativa ao Processo em questão.

Fica a Secretaria encarregada de promover a publicação do extrato, para a plena execução do objeto, cumpridas as formalidades legais.

Maripá, 04 de abril de 2022.

EDIC SARTORI
Presidente

C1121796-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2022.

* P. Adm./Compras n.º 078/2022.
Ref: Edital de Credenciamento n.º 001/2022.
Térmo de Referência/Solicitação n.º 050/2022.
Declaro inexigível a licitação, no valor de até R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, nos termos da solicitação n.º 107/2022, a favor da empresa **J. EVANDRO SIGNORINI E CIA LTDA**, situada na Rua Miguel Arcanjo Preveldi, 218, Baracada, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ 33.957.177/0001-30, para a prestação de serviços de limpeza de canaleta e meio fio, corte, varrição e retirada (transporte) de grama, folhas, galhos, ervas daninhas de espaços/locais públicos deste município, conforme descrição detalhada dos serviços constantes do Termo de Referência/Anexo I, devidamente justificada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, visando a manutenção, limpeza e conservação de espaços públicos.

Publique-se.
Capitão Leônidas Marques – Pr, em 04 de abril de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 105/2022.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 025/2022.

* P. Adm./Compras n.º 078/2022.

Solicitação 107/2022.

PROCEDIMENTO SUBSEQUENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022.

Processo ADM./COMPRAS nº 042/2022.

Solicitação n.º 050/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

CONTRATADA: J. EVANDRO SIGNORINI E CIA LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de canaleta e meio fio, corte, varrição e retirada (transporte) de grama, folhas, galhos, ervas daninhas de espaços/locais públicos deste município, conforme descrição detalhada dos serviços constantes do Termo de Referência/Anexo I, devidamente justificada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, visando a manutenção, limpeza e conservação de espaços públicos.

VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

DOTAÇÃO:
* 06.02.2.123.3.3.90.39.82.02.00-230/2022;
* 06.02.2.123.3.3.90.39.82.02.00-231/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C1121793-E22

GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022
PROCESSO Nº 52/2022

O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **Aquisição parcelada de materiais de Limpeza, Higiene pessoal, fralda descartável e lenço umedecido para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil - CMEl** deste município.

- Data de abertura: 18/04/22
- Horário: 09:00min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br - Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 04 de abril de 2022.
SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE – PREGOEIRA
MARIO WEBER - PREFEITO

C1121794-E22

Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - ESTADO DO PARANÁ, por sua Presidente Sra. Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, torna pública a Dispensa de Licitação nº 06/2022, com fundamento no inciso II, do art. 24 da Lei n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), a favor da empresa, **MAURO MULLER PNEUS - EIRELI**, com sede na Avenida Rubens Cesar Caselani, 2874, Centro, CEP: 85.770-000 Município de Realeza, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 27.095.580/0001-02, neste ato representada pelo Sr. Mauro Muller, portado do CPF nº 024.954.489-09, para a aquisição de 04 (quatro) PNEUS para uso em veículo oficial da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência. Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.

CLEUDES APARECIDA PAVAN DOS SANTOS

Presidente

C1121797-E22



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE CASCAVEL E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – DATA-BASE JUNHO.

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação de Cascavel e Região – SINTIACRE, com sede na Rua das Palmeiras, 3175 – bairro Coqueiral, com sede no município de Cascavel/PR; e no uso das atribuições legais e estatutárias, vem através do presente edital, convocar TODOS os trabalhadores das categorias econômicas com data-base no mês de Junho, ou seja: Trabalhadores nas indústrias de Azeite e ou óleos alimentícios; para participar da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 11 de abril de 2022, às 10h.00min, em primeira convocação, e às 11h.00min em segunda convocação, com qualquer número de participantes, no endereço acima citado na sede do Sindicato, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Elaboração, discussão e aprovação das pautas de reivindicações, para as negociações das Convenções Coletivas de Trabalho categorias mencionadas acima, com as classes patronais e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, válidas para o período 2022/2023;
2. Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais mínimos aos integrantes das categorias;
3. Autorização às diretorias das entidades de trabalhadores para negociarem com os sindicatos patronais e/ou indústrias das categorias mencionadas (determinando também autorização para fechamento os referidos instrumentos, CCT ou ACT, obedecido o mínimo fixado na assembleia), visando à renovação das convenções coletivas e/ou acordos coletivos de trabalho ou outorgarem poderes para tal mister a Federação dos trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado do Paraná e, caso para instauração de dissídio coletivo, podendo para tanto, constituir advogados, bem como delegar poderes;
4. Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição assistencial conforme art. 8º, inciso IV, da CF/88, observando-se que esta é a oportunidade para trabalhadores integrantes desta data-base para a manifestação individual contrária ou favorável à referida contribuição;
5. Outros assuntos e reivindicações de interesse das categorias supra.

Cascavel, 05 de abril de 2022.

Claudia Sanches Nizas Fernandes
Presidente SINTIACRE

C1121803-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 026/2022.

* P. Adm./Compras n.º 079/2022.
Ref: Edital de Credenciamento n.º 001/2022.
Térmo de Referência/Solicitação n.º 050/2022.
Declaro inexigível a licitação, no valor de até R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, nos termos da solicitação n.º 108/2022, a favor da empresa **R74 SERVIÇOS LTDA-ME**, situada na Rua Santa Catarina, 3815, Bairro São José Operário, município de Capatema, Estado do Paraná, CEP: 85.760-000, inscrita no CNPJ 44.212.443.0001-11, para a prestação de serviços de limpeza de canaleta e meio fio, corte, varrição e retirada (transporte) de grama, folhas, galhos, ervas daninhas de espaços/locais públicos deste município, conforme descrição detalhada dos serviços constantes do Termo de Referência/Anexo I, devidamente justificada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, visando a manutenção, limpeza e conservação de espaços públicos.

Publique-se.
Capitão Leônidas Marques – Pr, em 04 de abril de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 106/2022.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 026/2022.

* P. Adm./Compras n.º 079/2022.

Solicitação 108/2022.

PROCEDIMENTO SUBSEQUENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022.

Processo ADM./COMPRAS nº 042/2022.

Solicitação n.º 050/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

CONTRATADA: R74 SERVIÇOS LTDA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de canaleta e meio fio, corte, varrição e retirada (transporte) de grama, folhas, galhos, ervas daninhas de espaços/locais públicos deste município, conforme descrição detalhada dos serviços constantes do Termo de Referência/Anexo I, devidamente justificada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, visando a manutenção, limpeza e conservação de espaços públicos.

VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

DOTAÇÃO:
* 06.02.2.123.3.3.90.39.82.02.00-230/2022;
* 06.02.2.123.3.3.90.39.82.02.00-231/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C1121798-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 027/2022.

* P. Adm./Compras n.º 080/2022.
Ref: Edital de Credenciamento n.º 001/2022.
Térmo de Referência/Solicitação n.º 050/2022.
Declaro inexigível a licitação, no valor de até R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, nos termos da solicitação n.º 109/2022, a favor da empresa **G. PEREIRA SOBRAL Construção Civil**, situada na Av Iguazu, 582, Sala 01, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ 20.252.072/0001-33, para a prestação de serviços de limpeza de canaleta e meio fio, corte, varrição e retirada (transporte) de grama, folhas, galhos, ervas daninhas de espaços/locais públicos deste município, conforme descrição detalhada dos serviços constantes do Termo de Referência/Anexo I, devidamente justificada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, visando a manutenção, limpeza e conservação de espaços públicos.

Publique-se.
Capitão Leônidas Marques – Pr, em 04 de abril de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 107/2022.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 027/2022.

* P. Adm./Compras n.º 080/2022.

Solicitação 109/2022.

PROCEDIMENTO SUBSEQUENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022.

Processo ADM./COMPRAS nº 042/2022.

Solicitação n.º 050/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

CONTRATADA: G. PEREIRA SOBRAL CONSTRUÇÃO CIVIL.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de canaleta e meio fio, corte, varrição e retirada (transporte) de grama, folhas, galhos, ervas daninhas de espaços/locais públicos deste município, conforme descrição detalhada dos serviços constantes do Termo de Referência/Anexo I, devidamente justificada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, visando a manutenção, limpeza e conservação de espaços públicos.

VALOR: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por até 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

DOTAÇÃO:
* 06.02.2.123.3.3.90.39.82.02.00-230/2022;
* 06.02.2.123.3.3.90.39.82.02.00-231/2022;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

C1121799-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 028/2022.

* P. Adm./Compras n.º 081/2022.
Ref: Edital de Credenciamento n.º 001/2022.
Térmo de Referência/Solicitação n.º 050/2022.
Declaro inexigível a licitação, no valor de até R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93, nos termos da solicitação n.º 103/2022, a favor da empresa **JESUS FRANCISCO DA SILVA 54663**



HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

Ação Entre Amigos♥

Sua doação será destinada para a manutenção
do Complexo Hospitalar e Casa de Apoio!

Sorteio 30/11/2022
pela extração da Loteria Federal



**1° Prêmio: Lancha motorboat
Evinrude 225**



**2° Prêmio: Fiat Mobi EASY 1.0 FLEX
MANUAL, Ano 2021, Modelo 2022**



**3° Prêmio: Motocicleta CG 160cc
START - Ano/Modelo 2022**



4° Prêmio: Televisor 43'

*IMAGENS ILUSTRATIVAS

**Adquira o cupom
no valor de R\$ 210,00.**

CASCADEL

(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148 (WhatsApp)

UMUARAMA

(44) 2031-0794 | (44) 99116-7662 (WhatsApp)

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1282
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 126/2022
Designar a Comissão de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório dos funcionários, conforme relação abaixo. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 04 de abril de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 127/2022
NOMEAR, em Estágio Probatório CRISTINE ANDRESSA HEIN portadora do CPF nº 051.056.569-70, aprovada em Concurso Público Municipal normalizado pelo Edital nº 001/2020 de 30 de janeiro de 2020, para exercer o cargo efetivo de Agente de Endemias a partir de 05 de abril de 2022, lotado na Secretaria de Saúde. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 04 de abril de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 052, DE 04 DE ABRIL DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2021, na importância de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 04 de abril de 2022. RODRIGO A. SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 053, DE 04 DE ABRIL DE 2022
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 04 de abril de 2022. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
1 - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022. 2 - OBJETO: Contratação de agência de publicidade responsável pela distribuição e veiculação de campanha publicitária do 32º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Maripá junto aos órgãos de imprensa com abrangência e audiência no Município de Maripá/PR e região, conforme material e orientações fornecidos pela Administração Pública Municipal. 3 - FORNECEDOR: PHD COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.100.916/0001-62. 4 - VALOR: R\$ 15.828,73 (Quinze mil oitocentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos). 5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Executivo Municipal; 011 - Sec. de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico; 0023.0895.0009.2043 - Ações de Desenvolvimento do Turismo; 3.3.3.90.39.88.00 - Serviços de publicidade e propaganda; Fonte: 000.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Maripá, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2022 - SRP, visando a "Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de meio fio e placas e postes de concreto (muro) de cemitérios no Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, o licitante classificado e declarado VENCEDOR: RECIMA - RECICLAGEM MARIPA LTDA, Lote 01 no Valor Global de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, PR, 04 de abril de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1282
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Maripá, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 017/2022, tendo em vista o que consta do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2022 - SRP, visando a "Contratação (ões) de empresa(s) para prestação de serviço de brigadista; e de vigilância e segurança privada desarmada na realização de eventos do Município de Maripá/PR", leva ao conhecimento dos interessados, os licitantes classificados e declarados VENCEDORES: MINOTAURO SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI, lotes 01 e 03 no Valor Global de R\$ 27.395,00 (Vinte e sete mil trezentos e noventa e cinco reais); PRIMEIRA AÇÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA lotes 02 e 04 no Valor Global de R\$ 2.067,00 (Dois mil e sessenta e sete reais); YA SERVIÇOS E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, lotes 05, 06, 07 e 08 no Valor Global de R\$ 6.147,50 (Seis mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Vistas do processo poderão ser obtidas perante a própria Pregoeira ou Equipe de Apoio, em dias de expediente normal, no horário compreendido das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Maripá, PR, 04 de abril de 2022. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 017/2022.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº TCT-PRF-050/2022. ELETROBRAS: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS; BENEFICIÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ/PR; OBJETO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, de recursos financeiros oriundos da Lei 13.280/2016, para a implementação de ações de eficiência energética em sistemas de iluminação pública da BENEFICIÁRIA, de acordo com projeto específico aprovado, com objetivos de promover a disseminação do uso da tecnologia LED na iluminação pública do país; ESPECIE: Termo de Cooperação Técnica nº TCT-PRF-050/2022; VALOR: R\$ 558.135,84 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), destinados à cobertura de até 75% (setenta e cinco por cento) do custo total do projeto. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.280/2016; VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses. DATA DE ASS. 24/02/2022. SIGNATÁRIOS: Pela ELETROBRAS: Rodrigo Limp Nascimento - (Presidente) e Elvira Baracuch Cavalcanti Pressa (Diretora); pela BENEFICIÁRIA: Rodrigo A. Schanoski - (Prefeito).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022.
Processo ADM./COMPRAS n.º 083/2022.
Solicitação n.º 008/2022.

PREÂMBULO: O Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, sito na Av. Tancredo Neves, 502, através de sua Comissão Permanente de Licitações nomeados pelo Decreto n.º 002/2022 de 03.01.2022, torna público, que se realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, regime de execução indireta, empreitada por preço global, a qual será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de 06/93, suas alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, n.º 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação, bem como pelas condições estabelecidas neste edital e seus anexos que dele passam a fazer parte integrante, para todos os efeitos.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução da obra "Construção do Campo de Futebol Society", campo em grama sintética de 32 x 54 metros, na Rua Narciso Bazan, lote 01 da quadra 109-A, bairro Campo da Baixada, compreendendo todo o constante do projeto, planta planimetria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo em anexo (pasta técnica), em atendimento ao Contrato de Repasse 917637/2021 - Ministério da Cidadania.

VALOR: O valor estimado importa em um total de até R\$ 499.474,01 (quatrocentos e noventa e nove reais, quatrocentos e setenta e quatro reais e um centavo).
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Até as 13:45 horas do dia 25 de abril de 2022, no Departamento de protocolo desta Prefeitura Municipal.
ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25 de abril de 2022, às 14:00 horas.

LOCAL DE JULGAMENTO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Basato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro.
DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidas aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail: licitacao@cmleom.com.br, e disponibilizado no portal da transparência e site do município: www.cmlcomleom.com.br.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.
Evandro Pedro Szekit
Presidente da Comissão de Licitações
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

Município de Lindoeste

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 017/2022
PROCESSO Nº 041/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

A Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Juridico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica RATIFICADO o presente Processo Licitatório e autorizando a contratação por Dispensa de licitação sob nº 017, nos seguintes termos:
CONTRATADA: FERNANDO POLIDO - ME.

OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria, para manutenção do Paço Municipal e Secretaria Municipal de Assistência Social.
CNPJ: 29.626.308/0001-29.
VALOR: R\$ 16.949,00 (dezesseis mil e noventa e quatro reais e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orlundas da Secretaria de Administração.
Determine que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
04 de abril de 2022.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1282
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ - CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2022
Dispõe sobre a publicação do gabarito da prova do Processo de Eleição Suplementar dos Membros do Conselho Tutelar do município de Maripá.

Table with 2 columns: Nº da questão, Alternativa correta. Rows 1-10 with options A, B, C, D.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Maripá-PR, 04 de abril de 2022.
Márcia Fátima
Presidente do CMDCA

C11212818-E22
Rua Fernandes Vieira, 559 - Fone (44) 3687-1796 - CEP 85.955-000 - Maripá - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Estado do Paraná
Av. Nilo Umberto Deitos nº 1457 - Centro - CEP 85840-000
Fone: (045) 3266-1272 / CNPJ: 00.371.279/0001-10 e-mail: camaraceazuul@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 002/2022 - C.M.C.A. - Forma Eletrônica.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote
A CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno inscrita no CNPJ sob nº 00.371.279/0001-10, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo, "MENOR PREÇO", através do site www.bilcompras.org.br "acesso identificado", objetivando a aquisição de um Veículo Novo Zero Km, ano mínimo 2022, tipo sedan, 04 Portas, capacidade 05 lugares, bi combustível, potência mínima 150 Cv, transmissão automática de no mínimo 6 velocidades, ar condicionado automático, direção elétrica, vidros elétricos nas 4 portas, air bag frontal, lateral e de cortina, sistema de freio Abs, disco dianteiro ventilado, disco traseiro sólido, rodas de liga leve mínima 17", faróis de neblina, sensor de estacionamento, central multimídia com tela Led, computador de bordo, volante multifuncional, e demais itens de série e mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de junho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e a Lei Complementar n.º 123/2006. Valor máximo estimado: R\$ 154.536,66.

Tendo a licitação a seguinte programação:
Recebimento das propostas: até as 9:00 horas do dia 18/04/2022
Início da sessão de disputa de preços: as 9:30 horas do dia 18/04/2022.
Referência de tempo: horário de Brasília - DF
A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.camaraceazuul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bilcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Câmara Municipal de Céu Azul, ou pelo fone (45) 3266-1272/3266-2737 ou e-mail: camaraceazuul@hotmail.com.
Céu Azul, 4 de abril de 2022.
ENIVALDO GREGÓRIO DALMÁS
Presidente
C11212820-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 26/2022, que tem por objeto (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de apoio contábil da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Céu Azul - ACACEU conforme Convênio 45000 62529 celebrado entre o município e a Iajipa (Ibiracema), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Table with 4 columns: Proponente(s), CNPJ, Lotes Homologados, Valor R\$. Rows for BAZZO GESTÃO EMPRESARIAL E CONTÁBIL - EIRELI and LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal.

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 15.000,00
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2022
LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal
C11212822-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 25/2022, que tem por objeto (Aquisição de material para distribuição gratuita com programas assistenciais para serem utilizados nos grupos de gestantes atendidas pela APML, no Programa "Aconchego de Mãe", executado pela referida entidade, conforme amparo na Lei Municipal nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021, Artigo 36 e 37), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Table with 4 columns: Proponente(s), CNPJ, Lotes Homologados, Valor R\$. Rows for ALINE WOLF DOS SANTOS, LUCIENE DOS SANTOS FERNANDES and LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal.

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 14.303,00
PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de abril de 2022
LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal
C11212823-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24/2022, que tem por objeto (Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais gráficos personalizadas/prestados por gráficas, para uso nos diversos setores da administração Municipal, (o registro de preços terá vigência de 12 meses), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Table with 4 columns: Proponente(s), CNPJ, Lotes Homologados, Valor R\$. Rows for PAULO FERNANDO SIMIA - ME, GRAFICA BENACCHIO E COMUNICACAO VISUAL EIRELI, GRAFICA MATELANDIA LTDA - ME, POLIMPRESSIONS SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, IMPAPER INOVACOES GRAFICAS LTDA, ALAN DE OLIVEIRA 08122987990 and NILCELI DA SILVA - ME.

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 141.550,35
PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de abril de 2022
LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal
C11212824-E22

MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202 - Centro - Fone/Fax: (45) 3267-80 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022 - PROCESSO Nº 009/2022
Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa prestadora de serviços de locação de brinquedos para atender os eventos da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Turismo e Eventos do Município de Vera Cruz do Oeste.
ATA Nº 024/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Alex Carlos Turri ME, CNPJ 78.415.181/0001-89
Vigência: 31/03/2022 a 31/03/23.
Valor Total: R\$ 66.818,50 (sessenta e seis mil oitocentos e dezesseis reais e cinco centavos)
EXTRATO ATAS - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022 - PROCESSO Nº 010/2022
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de faldas geriátricas destinadas a pacientes da rede do Sistema Único de Saúde - SUS, residentes no município, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Vera Cruz do Oeste.
ATA Nº 025/2022
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Damieli Comercio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 27.250.866/0001-86
Vigência: 31/03/2022 a 31/03/2023.
Valor Total: R\$ 43.160,00 (quarenta e três mil cento e sessenta reais)
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.101.821/0001-01, com sede a Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 25/04/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/02 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de preços para eventual aquisição de Troléus e Mochilas para as festividades municipais realizadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Turismo e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nas condições fixadas na Edital de Pregão Eletrônico nº 019/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz@hotmail.com e pregoeiravercruz@gmail.com e licitacaomarcos2021@gmail.com. Vera Cruz do Oeste, 04 de abril de 2022.
Ináia Apa, Forgiarini Fantieli
Pregoeira
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.101.821/0001-01, com sede a Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 26/04/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/02 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o Registro de preços para eventual aquisição de Troléus e Mochilas para as festividades municipais realizadas pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria de Turismo e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nas condições fixadas na Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz@hotmail.com e pregoeiravercruz@gmail.com e licitacaomarcos2021@gmail.com. Vera Cruz do Oeste, 04 de abril de 2022.
Ináia Apa, Forgiarini Fantieli
Pregoeira
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 78.101.821/0001-01, com sede a Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia 27/04/2022 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e regulamento previsto no Decretos 3.555/00 e 10.024/02 e Decreto Municipal 5.372/20 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, objetivando o registro de preços para eventual contratação de empresa para execução de serviços elétricos, instalação, reparo, manutenção preventiva e corretiva na rede de iluminação pública, arcos e nos prédios públicos do município de Vera Cruz do Oeste, nas condições fixadas na Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 021/2022 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.veracruz.pr.gov.br e demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz@hotmail.com e pregoeiravercruz@gmail.com e licitacaomarcos2021@gmail.com. Vera Cruz do Oeste, 04 de abril de 2022.
Ináia Apa, Forgiarini Fantieli
Pregoeira
PE 13-2022 RESULTADO POR FORNECEDOR NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DOCUMENTOS NA ÍNTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br
C11212821-E22

GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022
PROCESSO Nº 55/2022
O MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (ALMOÇO) E MARMITEK, LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO E DISTRITO DE SERTÃOZINHO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
- Data de abertura: 18/04/2022
- Horário: 14:00min
- Local: Departamento de Licitações - Paço Municipal.
Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br - Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.
PUBLIQUE-SE
Campo Bonito, 04 de abril de 2022.
SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE - PREGOEIRA
MARIO WEBER - PREFEITO
C11212829-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº 170/2021 - M.C.A. - Ref. Pregão nº 04/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Fornecedor: Medilar Imp. Distr. Prod. Médico Hospitalares S/A
Alteração: Promover o reajuste do preço do Lote 94, Item n.º 01 - BR067645 DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM 2 MG - CPR, passando o valor de R\$ 0,0465 para R\$ 0,0735; vigência dos valores reajustados a partir de 29/03/2022
Data da Alteração: 28 de março de 2022
C11212825-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente Contrato nº 12/2022 - Pregão nº 12-2022 - Contratação de Casas de Apoio em Curitiba e Região para prestar assistência a pessoas carentes encaminhadas pelo município para tratamento de saúde em Curitiba, dando-lhes alimentação, hospedagem e transporte para os hospitais em Curitiba.
Publicado no Diário Oficial do Município no dia 31/03/2022 e no Jornal O Paraná no dia 01/04/2022.
Onde se lê:
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de ----- a-----;
Leia-se:
CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 29 de março de 2022 a 28 de março de 2023;
Céu Azul-Pr., 04 de abril de 2022.
C11212826-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar a partir do dia 20 de ABRIL de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Chamamento Público objetivando o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, sob a égide da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceazuul.pr.gov.br no link Licitações). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceazuul.pr.gov.br. Céu Azul, 04 de abril de 2022. - Laurindo Sperotto - Prefeito Municipal
C11212827-E22

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2022 - M.C.A. - CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS
O Município de Céu Azul torna público que fará realizar a partir do dia 20 de ABRIL de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, Chamamento Público objetivando o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA/BANCÁRIA para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, sob a égide da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.
A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceazuul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceazuul.pr.gov.br. Céu Azul, 04 de abril de 2022.
LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal
C11212828-E22

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 1 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Constituído por Lei Municipal nº 1.193/2004
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
7620867000107
Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CASCAVEL: 7620867000107 Data: 2022.04.04 18:33:06-03007

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16745

NOMEIA A COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 24 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.943, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.445/2014 e no Decreto Municipal nº 14.943/2019,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Comissão de Qualificação, nos termos do artigo 24 do Decreto Municipal nº 14.943/2019, a qual atuará nos processos para a concessão da Licença para Qualificação Profissional da Educação, destinada aos Profissionais do Magistério estaduais lotados na Rede Pública Municipal de Ensino, ficando assim constituída:

I. Coordenadores Pedagógicos Municipais da Secretaria de Educação:
a) Marinéide Aparecida Müller, matrícula nº 20.853
b) Vanessa Seizler de Biasi, matrícula nº 24.434

II. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão:
a) Laura Torres da Rosa, matrícula nº 31.452

III. Representantes do Sindicato dos Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel – SIPROVEL:
a) Josiane Maria Vendrame, matrícula nº 23.508
b) Tânia Pereira da Silva Sens, matrícula nº 25.250

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 15.448/2020.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 01 de abril de 2022

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

MARCIA APARECIDA BALDINI
Secretária de Educação

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 2 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 07.208.887/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Centro/Paraná
Telefone: (41) 3321-1020
CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

DECRETO Nº 16.714 DE 23 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.324, de 20 de dezembro de 2011 e a Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 48.730,00 (quarenta e oito mil e setecentos e trinta reais), nas seguintes fontes de recursos:

| Fonte de Recurso | Excesso | 4171999010300000000 | 48.730,00 |
|--|--|---------------------|-----------|
| Suplementar 2142 Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC | 34.1.4.122.82.2697 - Fomentar eventos culturais e esportivos. 539030 - Material de consumo Vínculo: 05003 - Itaipu Binacional - Apoio para a Moia Maratona FMEC - Fundação de Esporte e Cultura | 14.650,00 | |
| Suplementar 2143 Fundação Municipal de Esporte e Cultura do Município de Cascavel - FMEC | 34.1.4.122.82.2697 - Fomentar eventos culturais e esportivos. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 05003 - Itaipu Binacional - Apoio para a Moia Maratona FMEC - Fundação de Esporte e Cultura | 34.080,00 | |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhes:

I. Excesso de arrecadação, conforme prevê o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 48.730,00 (quarenta e oito mil e setecentos e trinta reais), nas seguintes fontes de recursos:

| Fonte de Recurso | Excesso | 4171999010300000000 | 48.730,00 |
|------------------|--|---------------------|-----------|
| Excesso | 4171999010300000000 Vínculo: 05003 - Itaipu Binacional - Apoio para a Moia Maratona FMEC - Fundação de Esporte e Cultura | 48.730,00 | |

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e do art. 46 da Lei Municipal nº 7.309 de 10 de Novembro de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel - Paraná, 23 de março de 2022

Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 3 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Constituído por Lei Municipal nº 1.193/2004
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

DECRETO Nº 16750

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal e considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, a partir de 04/04/2022, a designação para exercer as funções do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Gestão de Trânsito, do servidor, CLAYTON CRISTIAN PALHARES, matrícula nº 503, ocupante do cargo de Agente de Trânsito II, lotado na Divisão de Gestão de Trânsito, no Departamento de Gestão de Trânsito, da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, a nomeado, a partir da mesma data, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Prevenção, símbolo D05, lotado na Divisão de Prevenção, no Departamento de Cuidados e Prevenção às Drogas, da Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas Sobre Drogas - SESD.

Art. 2º NOMEAR, a partir de 04/04/2022, ILLIDIO MEURER, RG nº 3.576.721-5/PR, para o cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento do Gabinete da Diretoria, símbolo D02, lotado no Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial.

Art. 3º NOMEAR, a partir de 04/04/2022, JANETE ROCHA DE SOUZA, RG nº 7.845.728-0/PR, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças, símbolo D05, lotada na Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas Sobre Drogas - SESD.

Art. 4º NOMEAR, a partir de 04/04/2022, MARILIS LEMES DA SILVA, RG nº 6.245.101-7/PR, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Obras de Infraestrutura, símbolo D05, lotada na Divisão de Obras de Infraestrutura, no Departamento de Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP.

Art. 5º EXONERAR, a partir de 04/04/2022, REINALDO BUENO, matrícula nº 34.271-8, do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Política de Recuperação, lotado na Divisão de Políticas de Recuperação, no Departamento de Cuidados e Prevenção às Drogas, da Secretaria Especial de Cidadania, da Proteção à Mulher e Políticas sobre Drogas - SESD, a nomeado, a partir da mesma data, para o cargo em comissão de Gerente da Divisão de Gestão de Trânsito, símbolo D05, lotado na Divisão de Gestão de Trânsito, no Departamento de Gestão de Trânsito, da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR.

Art. 6º NOMEAR, a partir de 04/04/2022, RICARDO BULGARELLI, RG nº 4461086-8/PR, para exercer o cargo em comissão de Gerente do Divisão do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial.

Art. 7º EXONERAR, a partir de 04/04/2022, SANDRA MARA RICARDI, matrícula nº 34.816-1, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento do Gabinete da Diretoria, lotada no Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial, a nomeado, a partir da mesma data, para o cargo em comissão de Coordenador Comunitário, símbolo D03, lotada na Coordenadoria da Participação e Desenvolvimento Comunitário, do Território Cidadão - Cascavel Desenvolvimento Territorial.

Art. 8º NOMEAR, a partir de 04/04/2022, SHEILA CASARIL, RG nº 94716594/PR, para o cargo em comissão de Assessor da Presidência, símbolo D05, lotada na Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR.

Art. 9º NOMEAR, a partir de 04/04/2022, SILVIA HELENA DE ASSIS, RG nº 1.445.139-0/PR, para o cargo em comissão de Corregedor Municipal, símbolo D05, lotada na Corregedoria Municipal, da Secretaria de Casa Civil, Transparência, Prevenção e Combate à Corrupção - CASA CIVIL.

Art. 10. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 04 de abril de 2022

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 4 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Constituído por Lei Municipal nº 1.193/2004
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

PORTARIA Nº 340/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017, e alterações

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR, a partir de 21/03/2022, a designação para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor da Receita Municipal, concedida por meio da Portaria nº 1.119/2021 - GAB, ao servidor JOSE PEIXOTO DA SILVA NETO, matrícula nº 22.936-1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, lotado no Departamento da Receita Municipal, da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 17 de março de 2022

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 5 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Constituído por Lei Municipal nº 1.193/2004
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

PORTARIA Nº 377/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP
CARGO: MOTORISTA II

| NÍVEL I | CLASSE E17 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.535,81 |
|-------------------------------|--------------|------------|----------------------------------|
| NOME | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO | |
| RODEVALDO CESAR COTIENSKI | 15.333.889-0 | 6190 | |
| ALANCARDE MERCEDES DE ALMEIDA | 8.326.161-7 | 12316 | |
| MICHAEL MOCELLIN | 8.099.375-7 | 12414 | |

Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 062/2020, de 11/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso nº 060/2021, de 04/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso nº 072/2022, de 11/02/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 23 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ
Lopes de Oliveira
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 6 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Constituído por Lei Municipal nº 1.193/2004
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

PORTARIA Nº 376/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP
CARGO: OPERADOR DE ESCAVADORA HIDRÁULICA

| NÍVEL I | CLASSE E21 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.856,79 |
|-------------------------|-------------|------------|----------------------------------|
| NOME | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO | |
| HENRIQUE LINBERGER NETO | 9.025.715-5 | 61087 | |

Art. 2º O candidato nomeado no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, convocados pelo Edital de Concurso nº 071/2022, de 11/02/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 22 de março de 2022

CRISTINA DULCE SCHMITZ
Lopes de Oliveira
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 7 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Constituído por Lei Municipal nº 1.193/2004
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

PORTARIA Nº 375/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL - GOP
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ÁREA: MÓRUMBI

| NÍVEL I | CLASSE E20 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.777,90 |
|----------------------|-------------|------------|----------------------------------|
| NOME | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO | |
| EDER RICARDO QUILLES | 8.563.516-6 | 617343 | |

Art. 2º O candidato nomeado no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, convocados pelo Edital de Concurso nº 065/2022, de 07/01/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º Se o candidato não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 22 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ
Lopes de Oliveira
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 8 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Constituído por Lei Municipal nº 1.193/2004
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

PORTARIA Nº 373/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU
CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA - NEUROLOGISTA

| NÍVEL I | CLASSE F09 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 9.664,43 |
|--------------------------------------|--------------------|------------|----------------------------------|
| NOME | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO | |
| KARLA AMORIM LOPES PIMENTA BISINOTTO | 10417 | | |
| ICARO BERTECHINI SOLER LOPES | 43.770.180-8SSP/SP | 6681 | |

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA - PEDIATRA

| NÍVEL I | CLASSE F09 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 9.664,43 |
|-------------------------|------------|------------|----------------------------------|
| NOME | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO | |
| SALVADOR MARINHO DA PAZ | 3026829-1 | 3049 | |

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA - PSIQUIATRA

| NÍVEL I | CLASSE F09 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 9.664,43 |
|---------------------------------|------------|------------|----------------------------------|
| NOME | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO | |
| KEILLA DENISE DE LIMA VACHANSKI | 88701791 | 9205 | |
| ANNA MARTHA MARCHEWICZ | 93744634 | 4346 | |

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

| NÍVEL I | CLASSE B16 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.350,27 |
|-------------------------------|--------------|------------|----------------------------------|
| NOME | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO | |
| ALINE FERNANDA JUNGES MARQUES | 8.604.338-6 | 12397 | |
| RAFAELA MARTINS CIAPPINA | 12.806.208-8 | 11163 | |

CARGO: MÉDICO ESPECIALISTA - GENERALISTA

| NÍVEL I | CLASSE F09 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 9.664,43 |
|-----------------------|------------|------------|----------------------------------|
| NOME | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO | |
| VINÍCIOS BRANCO SILVA | 3695825 | 4268 | |

Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 062/2020, de 11/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso nº 060/2021, de 04/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso nº 066/2022, de 19/02/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 22 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ
Lopes de Oliveira
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 7 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Constituído por Lei Municipal nº 1.193/2004
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

PORTARIA Nº 372/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: MONITOR DE BIBLIOTECA

| NÍVEL I | CLASSE A18 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.412,25 |
|----------------------------|------------------|------------|----------------------------------|
| NOME | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO | |
| VANESSA JAQUELINE ZIEGMANN | 10.777.087-8 | 10287 | |
| VAGNER MOREIRA BORGES | 101386078 SSP/PR | 12621 | |

Art. 2º Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 062/2020, de 11/03/2020 e homologado pelo Edital de Concurso nº 060/2021, de 04/03/2021, convocados pelo Edital de Concurso nº 065/2022, de 19/02/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 22 de março de 2022

CRISTINA DULCE SCHMITZ
Lopes de Oliveira
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 8 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Constituído por Lei Municipal nº 1.193/2004
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

PORTARIA Nº 374/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO - GTA
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| NÍVEL I | CLASSE A09 | ESTÁGIO 1 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 1.571,03 |
|-------------------------------------|------------|-----------|----------------------------------|
| NOME | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO | |
| LUCELIA NOGUEIRA DA SILVA VILLALBAS | 8020448 | 82455 | |
| VALDIRENE APARECIDA SCHLES | 89681906 | 22556 | |
| MARISTELA RIBEIRO | 73286077 | 22454 | |

Art. 2º As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 083/2018, de 21/03/2018 e homologado pelo Edital de Concurso nº 134/2018, de 12/07/2018, convocadas pelo Edital de Concurso nº 088/2022, de 21/02/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 22 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ
Lopes de Oliveira
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 9 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Constituído por Lei Municipal nº 1.193/2004
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

PORTARIA Nº 371/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:
GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO - OMA
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

| NÍVEL I | CLASSE E | ESTÁGIO | VENCIMENTO INICIAL: |
|---|--------------|-----------|---------------------|
| NOME | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO | |
| ANDREIA APARECIDA SILVESTRIN | 72373936 | 613970 | |
| ALINE FELIX | 13.101.232-2 | 631864 | |
| JEILZA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA | 5.771.701-7 | 621764 | |
| BRUNA REBEKA DE ALMEIDA SANTOS | 10.430.897-0 | 631902 | |
| ANTONIA VERONICA SAMPAIO DE MATOS MARTINS | 14.691.764-1 | 610740 | |
| DENILCE APARECIDA CAMARGO DE MORAES | 8.661.625-8 | 627577 | |
| LEONICIA DA SILVA | 81.27.194-1 | 612470 | |
| JOICE ADRIELE PAIVA | 93840037 | 612736 | |
| ÉVILIM FÁBULA VAZ DE ARAÚJO | 97029033 | 620940 | |

* O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.446/2014, de 26/12/2014.

Art. 2º As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, convocados pelo Edital de Concurso nº 082/2022, de 19/02/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 22 de março de 2022

CRISTINA DULCE SCHMITZ
Lopes de Oliveira
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 9 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Constituído por Lei Municipal nº 1.193/2004
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de abril de 2022 - Página 10 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 369/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU

| NÍVEL | CLASSE B16 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.350,27 | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
|-----------------------------------|--------------|------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| GLAUCIMIR SIQUEIRA | 6427220-9 | 510008 | | | |
| SILVANA BRANDT | 8.886.891-5 | 821077 | | | |
| VALDOMIRO PIMENTEL DOS SANTOS | 61474004 | 637328 | | | |
| ELIANE MELLO | 85970901 | 82709 | | | |
| DAISY CRISTINA RODRIGUES | 110300543 | 639458 | | | |
| HARISSA ROSCOZ REZENDE | 103794200 | 671293 | | | |
| KELEE THÉSEN | 10283923-9 | 613960 | | | |
| CRISTIANA DAL BELLO | 102951735 | 612021 | | | |
| VALERIA RODRIGUES ALFREI BOMBARDA | 9.470.292-5 | 640835 | | | |
| PECY MARY DE ALMEIDA LOPES | 16.211.980-1 | 629813 | | | |
| TATIANE FREIRE FRAGOSO | 9.045.48130 | 619245 | | | |
| NADYA ALINE DALLABRIDA | 9.004.689-1 | 621474 | | | |
| THIAGO DAL MOLIN | 11.079.836-8 | 628705 | | | |
| MAISA DA SILVA PERES | 7.167.5414 | 640576 | | | |
| KAUANE TAINH MACHADO GOMIDE | 10.540.182-5 | 614173 | | | |
| VANESSA ZANATTA RIBEIRO OLIVEIRA | 10.777.031-3 | 609646 | | | |

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão a sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, convocados pelo Edital de Concurso nº 080/2022, de 17/02/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO PREFEITO
 Cascavel, 22 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de abril de 2022 - Página 11 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 368/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GTA

| NÍVEL | CLASSE A18 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.090,98 | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
|---------------------------|------------|------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| MARIANE PISCARA | 100496518 | 624555 | | | |
| ELIANE THOMAZINI CARVALHO | 79403440 | 627820 | | | |

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR - GSU

| NÍVEL | CLASSE B22 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 4.430,80 | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
|------------------------------|------------|------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| ETELMI NOGUEIRA KAISER WASEM | 32019870 | 610400 | | | |

CARGO: ORIENTADOR TÉCNICO ESPORTIVO

| NÍVEL | CLASSE B07 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.202,83 | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
|-----------------|-------------|------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| VERONICA TERLUK | 8.902.807-9 | 639259 | | | |

CARGO: ENFERMEIRO

| NÍVEL | CLASSE B16 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.873,30 | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
|--|--------------|------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| VANESSA GRETA BOTTINI | 7.3074.650-2 | 625819 | | | |
| MARCIA MACOSKI | 8.818.295-2 | 613330 | | | |
| DEBORA BUZZI | 9.740.088 | 631382 | | | |
| GABRIELA SOUZA ALVES FRACON | 104022721 | 614845 | | | |
| GLEYCY KELLY TELES DA SILVA | 10.994.442-4 | 615599 | | | |
| SHEILA MARA BUSCAROLI | 852489811 | 608984 | | | |
| KÁTIA FRANCIELLE FEDRE ALESSI | 79495135 | 631015 | | | |
| CARLOS AUGUSTO PEREIRA | 61833597 | 618979 | | | |
| HFI YNF PIRIS GONZALES | 8.024.919-5 | 616854 | | | |
| CRISTIANE CRABOWSKI | 8.520.157-3 | 608960 | | | |
| SIRLAINE MOGNON | 22081986 | 629638 | | | |
| CINTIA DAIANE A COSTA MONTEIRO ARCANJO | 86046209 | 629820 | | | |
| MAGLIA GABRIELA DALFERTH | 124866480 | 631017 | | | |

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão a sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, convocados pelo Edital de Concurso nº 100/2022, de 04/03/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO PREFEITO
 Cascavel, 22 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de abril de 2022 - Página 12 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 367/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTERIO - GMA

| NÍVEL | CLASSE | ESTÁGIO | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 4.237,16 | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
|--------------------------------------|--------------|---------|----------------------------------|-----------|-----------|
| MARIALDA DE FATIMA SIMONI FELL | 3.544.950-0 | 615719 | | | |
| VERA LUCIA CHAVES FERRAZES | 108429585 | 629914 | | | |
| ANA CAROLINA MINSKI | 10174878 | 614178 | | | |
| IVONE APARECIDA DA SILVA ZANNIN | 41982694 | 613185 | | | |
| GRACIELE SOUSA RAMOS | 105794220 | 636764 | | | |
| PATRICIA FERNANDA PIETRACZK | 10.637.835-5 | 630412 | | | |
| ANGELA FRANCIELLE DA COSTA DE CAMPOS | 84142514 | 640018 | | | |
| AMANDA DUARTE DE MORAES GOIS | 10.541.857-1 | 629371 | | | |
| DAIANE KALLER DOS SANTOS | 103950716 | 627462 | | | |
| ANA PAULA MEIRA MALUKU | 102522719 | 638357 | | | |

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão a sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, convocados pelo Edital de Concurso nº 099/2022, de 03/03/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO PREFEITO
 Cascavel, 22 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de abril de 2022 - Página 13 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 366/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GTA

| NÍVEL | CLASSE B07 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.202,83 | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
|-----------------|-------------|------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| VERONICA TERLUK | 8.902.807-9 | 639259 | | | |

CARGO: ENFERMEIRO

| NÍVEL | CLASSE B16 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.873,30 | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
|---------------------------|-----------------|------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| DOLNEIDE VENDRUSCOLO | 48542867 SSP/PR | 627465 | | | |
| CLAUDIANE DE SOUZA SANTOS | 882606 | 614921 | | | |
| JOÃO LUIS BARP DE SOUZA | 8.671.624-7 | 609174 | | | |
| MARIA DE FATIMA LUCIANO | 4.207.692-9 | 612330 | | | |
| VALDIRENE DAMAZIO | 67486310 | 626218 | | | |

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão a sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, convocados pelo Edital de Concurso nº 100/2022, de 04/03/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO PREFEITO
 Cascavel, 22 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de abril de 2022 - Página 14 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 365/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GTA

| NÍVEL | CLASSE B07 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.202,83 | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
|-----------------|-------------|------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| VERONICA TERLUK | 8.902.807-9 | 639259 | | | |

CARGO: ENFERMEIRO

| NÍVEL | CLASSE B16 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.873,30 | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
|---------------------------|-----------------|------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| DOLNEIDE VENDRUSCOLO | 48542867 SSP/PR | 627465 | | | |
| CLAUDIANE DE SOUZA SANTOS | 882606 | 614921 | | | |
| JOÃO LUIS BARP DE SOUZA | 8.671.624-7 | 609174 | | | |
| MARIA DE FATIMA LUCIANO | 4.207.692-9 | 612330 | | | |
| VALDIRENE DAMAZIO | 67486310 | 626218 | | | |

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão a sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, convocados pelo Edital de Concurso nº 100/2022, de 04/03/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO PREFEITO
 Cascavel, 22 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de abril de 2022 - Página 15 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 364/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GTA

| NÍVEL | CLASSE B07 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.202,83 | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
|-----------------|-------------|------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| VERONICA TERLUK | 8.902.807-9 | 639259 | | | |

CARGO: ENFERMEIRO

| NÍVEL | CLASSE B16 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.873,30 | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
|---------------------------|-----------------|------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| DOLNEIDE VENDRUSCOLO | 48542867 SSP/PR | 627465 | | | |
| CLAUDIANE DE SOUZA SANTOS | 882606 | 614921 | | | |
| JOÃO LUIS BARP DE SOUZA | 8.671.624-7 | 609174 | | | |
| MARIA DE FATIMA LUCIANO | 4.207.692-9 | 612330 | | | |
| VALDIRENE DAMAZIO | 67486310 | 626218 | | | |

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão a sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, convocados pelo Edital de Concurso nº 100/2022, de 04/03/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO PREFEITO
 Cascavel, 22 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de abril de 2022 - Página 16 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 363/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GTA

| NÍVEL | CLASSE B07 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.202,83 | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
|-----------------|-------------|------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| VERONICA TERLUK | 8.902.807-9 | 639259 | | | |

CARGO: ENFERMEIRO

| NÍVEL | CLASSE B16 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.873,30 | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
|---------------------------|-----------------|------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| DOLNEIDE VENDRUSCOLO | 48542867 SSP/PR | 627465 | | | |
| CLAUDIANE DE SOUZA SANTOS | 882606 | 614921 | | | |
| JOÃO LUIS BARP DE SOUZA | 8.671.624-7 | 609174 | | | |
| MARIA DE FATIMA LUCIANO | 4.207.692-9 | 612330 | | | |
| VALDIRENE DAMAZIO | 67486310 | 626218 | | | |

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão a sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, convocados pelo Edital de Concurso nº 100/2022, de 04/03/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO PREFEITO
 Cascavel, 22 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de abril de 2022 - Página 17 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 362/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GTA

| NÍVEL | CLASSE B07 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.202,83 | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
|-----------------|-------------|------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| VERONICA TERLUK | 8.902.807-9 | 639259 | | | |

CARGO: ENFERMEIRO

| NÍVEL | CLASSE B16 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 3.873,30 | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
|---------------------------|-----------------|------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| DOLNEIDE VENDRUSCOLO | 48542867 SSP/PR | 627465 | | | |
| CLAUDIANE DE SOUZA SANTOS | 882606 | 614921 | | | |
| JOÃO LUIS BARP DE SOUZA | 8.671.624-7 | 609174 | | | |
| MARIA DE FATIMA LUCIANO | 4.207.692-9 | 612330 | | | |
| VALDIRENE DAMAZIO | 67486310 | 626218 | | | |

Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão a sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 064/2017, de 19/05/2017 e homologado pelo Edital de Concurso nº 137/2017, de 05/09/2017, convocados pelo Edital de Concurso nº 100/2022, de 04/03/2022, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO PREFEITO
 Cascavel, 22 de março de 2022.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
 Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
 Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de abril de 2022 - Página 18 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 361/2022 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991.

RESOLVE

Art. 1º. **Nomear**, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GTA

| NÍVEL | CLASSE B07 | ESTÁGIO 01 | VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.202,83 | DOCUMENTO | INSCRIÇÃO |
|-----------------|-------------|------------|----------------------------------|-----------|-----------|
| VERONICA TERLUK | 8.902.807-9 | 639259 | | | |

CARGO: ENFERMEIRO

| NÍVEL | CLASSE B16 |
|-------|------------|
|-------|------------|

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de abril de 2022 - Página 19 de 50

a.3) declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e unidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja pronunciada a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item "a.2".

f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

g) tenha entre seus dirigentes pessoas:

g.1) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 08 (oito) anos;

g.2) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão na função de confiança, enquanto durar a inabilitação;

g.3) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

h) Não seja formada exclusivamente por pessoas físicas de baixa renda, que exerçam a catção como única fonte de renda, e que não sejam residentes em Cascavel.

9. FASE DE ANÁLISE DOCUMENTAL

a) A documentação apresentada pelas associações/cooperativas será analisada pela Comissão de Seleção, instituída pelo Decreto 16.744, de 31 de março de 2022, que entrará em vigor em 01 de maio de 2022, no âmbito do Município de Cascavel, bem como na página da internet: https://cascavelatende.net/subportal/secretaria_municipal_de_meio_ambiente.

b) Será concedido prazo de 5 (cinco) dias, após publicação do edital, para eventual impugnação pelos interessados.

c) Será concedido o prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a divulgação da listagem, para apresentação de recurso administrativo contra o resultado das habilitações das associações/cooperativas.

d) Decorridos os prazos, a comissão terá o prazo de 8 (oito) dias para análise dos recursos/contrarrazões, e posteriormente será publicado o resultado final das instituições habilitadas.

e) As entidades habilitadas, dentro do número de vagas disponibilizadas, deverão firmar Acordo de Cooperação com o Município de Cascavel, conforme modelo constante do Anexo V.

f) Caso seja habilitada mais de uma cooperativa/associação, a SEMA adotará o critério de seleção de maior experiência na execução do objeto, conforme documentação comprobatória (Histórico) e ser apresentada conforme Anexo III do presente edital, seguida do critério de maior tempo de criação.

g) A vigência do Acordo de Cooperação será de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser renovado, a critério da Administração.

h) A celebração do Acordo de Cooperação não acarretará qualquer vínculo empregatício ou financeiro entre o Município de Cascavel e a Cooperativa/ Associação, ou com seus cooperados/associados.

i) Os atos formais realizados em nome das cooperativas/associações interessadas deverão ser praticados por representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do processo de credenciamento e a responder pelos atos e efeitos previstos neste edital.

j) Em caso de rescisão do Acordo de Cooperação ou abertura de novas vagas, o Município de Cascavel convocará as entidades que compõem o cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação, para assinatura de novo Acordo.

5

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de abril de 2022 - Página 20 de 50

10. OBRIGAÇÕES DA COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO

A cooperativa/associação selecionada deverá seguir fielmente o Acordo de Cooperação, bem como o referido termo de referência e o Plano de Trabalho anexo e parte integrante do presente processo, sob pena de sanções que são regidas pela Lei, sendo:

i) Executar o serviço nas condições especificadas no Plano de Trabalho e Plano Operacional da UVR, obedecendo a setorialização pré estabelecida pela SEMA;

ii) Receber no Ecoponto sob sua responsabilidade, o volume de material reciclável coletado na área urbana do município de Cascavel;

iii) Realizar a triagem (separação) desses materiais, descartando os rejeitos (materiais misturados, orgânicos e não recicláveis) no aterro sanitário municipal;

iv) Realizar o processamento necessário a cada tipo de material (pressagem, trituração, extrusão, etc.);

v) Realizar a comercialização dos materiais processados a empresas/indústrias recicladoras;

vi) Em caso de receber veículo coletor, realizar a coleta nas áreas indicadas pela SEMA, de modo a não sobrecarregar os serviços já realizados pela empresa terceirizada e das demais cooperativas/associações em atividade;

vii) Comprovar os montantes de material reciclável triado e processado por meio da apresentação de nota fiscal de venda de materiais;

viii) Realizar emissão de nota fiscal de faturamento;

ix) Manter os barracões sob sua responsabilidade limpos interna e externamente, e não expor resíduos e rejeitos de triagem na calçada pública, exceto em horários próximos à coleta de rejeitos;

x) Auxiliar na orientação de condomínios, empresas, residências, órgãos públicos, para arrecadação, separação e destinação correta dos resíduos sólidos bem como realizar a reposição contínua de bolsas nas residências;

xi) Manter seus objetivos estatutários voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

xii) Manter a regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, durante todo o período da parceria, de acordo com a legislação aplicável;

xiii) Apresentar mensalmente, balanço assinado pelo contador;

xiv) Manter, tratando-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por junta comercial;

xv) Comunicar imediatamente à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL/SEMA quando ocorrer mudança de endereço, dos membros da Diretoria, Ordenador de despesas e/ou contador, devendo comprovar mediante ATU registrada em cartório, bem como cópia autenticada dos documentos pessoais dos novos dirigentes;

xvi) Comprovar que a OSC funciona no endereço declarado;

xvii) Comprovar a realização das despesas e encaminhar à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, em seu orden, todos os documentos originais que compõem a prestação de contas conforme relação de documentos (check-list) a ser divulgado pela própria Secretaria, juntamente com 01 (uma) cópia legível de todos os documentos originais, para arquivo municipal, até no máximo o dia 10 (dez) do mês seguinte;

xviii) A prestação de contas apresentada pela cooperativa/associação deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas;

xix) Dar livre acesso aos agentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ao Gestor da Parceria, a Comissão de Monitoramento ao controle interno e ao Tribunal de Contas do Estado para acompanhar o andamento da parceria, as informações financeiras, os documentos e as informações relacionadas ao respectivo Termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

6

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de abril de 2022 - Página 21 de 50

xx) Responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao pagamento, os fatos incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

xxi) Submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, fornecendo as informações necessárias à execução do objeto do Acordo de Cooperação;

xxii) Independente da apresentação da prestação de contas ou mesmo de sua aprovação, a cooperativa/associação deverá preservar todos os documentos originais relacionados com o termo de parceria em local seguro e em bom estado de conservação, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas do Estado, e da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL por um prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas final;

xxiii) Atender integralmente aos critérios fixados no Decreto 4.167/2009, aplicado de forma subsidiária ao Município de Cascavel e na Lei 12.305/2010;

xxiv) Apresentar o sistema de rateio entre os associados e cooperados, no momento da prestação de contas;

xxv) Manter a documentação da cooperativa em dia, incluindo: alvará de funcionamento, licenças ambientais, licenças sanitárias, licenças do bombeiro, e demais obrigações legais e trabalhistas, além de comunicar qualquer alteração no Estatuto Social e no seu quadro de dirigentes;

xxvi) Utilizar o bem imóvel exclusivamente para a finalidade da parceria, de modo a executar fielmente o objeto pactuado;

xxvii) Não proceder a sublocação, permuta ou qualquer outra garantia ou cedência a terceiros;

xxviii) Restituir o bem ao Município nas mesmas condições em que foi disponibilizado, assumindo a inteira responsabilidade pelos danos que porventura venham a ocorrer por ato culposo ou dolo de quem quer que seja;

xxix) Não fazer qualquer alteração/adaptação/constrição/demolição no bem, salvo com prévia e expressa autorização do Município e com sua orientação técnica, não podendo a OSC invocar direitos à indenização ou retenção de valores decorrentes;

xxx) Garantir a segurança do trabalho no sentido estrito de evitar furtos, roubos e depredações;

xxxi) Atender e informar imediatamente ao Poder Público Municipal situações que requeiram socorro, emergência ou quaisquer ocorrências relacionadas ao imóvel cedido;

xxxii) Responsabilizar-se pela manutenção dos equipamentos e veículo sempre que necessário;

xxxiii) Realizar o lançamento mensal, por meio do seu gestor, das informações correspondentes na plataforma desenvolvida pela Itaipu Binacional, chamada Reciclómetro;

11. DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

i) Disponibilizar os insumos, os equipamentos, água/energia e energia elétrica, bolsas de rafia correspondente para que a OSC execute o plano de trabalho;

ii) Orientar, acompanhar, coordenar, fiscalizar e avaliar a execução da parceria, de acordo com o seu objetivo;

iii) Indicar agente(s) público(s), para controlar e fiscalizar a parceria, na condição de GESTOR;

iv) Indicar agentes públicos, sendo que pelo menos 01 (um) integrante(s) seja servidor ocupante do quadro de pessoal efetivo, para monitorar e avaliar a parceria;

v) Examinar e aprovar as prestações de contas apresentadas pela OSC parceira, fiscalizando o cumprimento do objeto da parceria;

vi) Exercer controle e fiscalização sobre a execução, bem como de assumir ou transferir a sua responsabilidade, no caso de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade do serviço;

vii) Manter sob arquivamento, por um prazo de 10 (dez) anos, as cópias dos documentos físicos apresentados pela OSC parceira;

7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de abril de 2022 - Página 22 de 50

viii) Proceder, nos prazos determinados, a atualização de dados e informações relativas à parceria e suas respectivas prestações de contas, no Sistema Integrado de Transferência - SIT do Tribunal de Contas do Estado, ou outro sistema de controle que venha a ser implantado;

ix) Instaurar tomada de contas especial para apurar irregularidades que possam surgir durante a execução da parceria, e comunicar imediatamente o Tribunal de Contas do Estado sobre o fato;

x) Suspender a disponibilidade do barracão à OSC parceira, havendo evidências ou constatações de uso indevido dos recursos, desvio de finalidades, ou descumprimento de qualquer uma das cláusulas previstas;

xi) Emitir documentos de orientação, acompanhamento e fiscalização durante a execução da parceria;

xii) Se necessário, alterar metas, objeto e vigência da parceria;

xiii) Executar os serviços na forma ajustada;

xiv) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução da parceria;

xv) Manter durante toda a execução da parceria, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Acordo de Cooperação;

xvi) Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução da parceria, documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na parceria, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

xvii) Não será permitida, ao estabelecimento credenciado, a terceirização, dos serviços ora pactuados;

xviii) Será considerado descumprimento o estabelecimento que descumprir as exigências previstas no presente termo de referência, bem como aquele que agir com imperícia e/ou negligência na prestação dos serviços, após constatação técnica fundamentada, pelo fiscal da parceria.

12. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 Órgão 12 - Secretaria de Meio Ambiente
 Unidade 010 - Secretaria de Meio Ambiente
 Ação 2055 - Manutenção - Desenvolvimento das atividades administrativas, visando dar suporte às ações ambientais
 Referência: 778 e 783

13. FISCAL DO ACORDO DE COOPERAÇÃO:
 O Decreto n.º 1.6744, de 30 de março de 2022, nomeia a comissão de seleção, o gestor da parceria e a comissão de monitoramento e fiscalização do acordo de cooperação.
 Cascavel, 31 de março de 2022

Nei Hamilton Haverorth
 Secretário de Meio Ambiente

8

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de abril de 2022 - Página 23 de 50

LISTA DE ANEXOS

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO OSC
 ANEXO II - DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS
 ANEXO III - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL E EXPERIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DO OBJETO
 ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE DIRIGENTES
 ANEXO V - MINUTA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
 ANEXO VI - CRONOGRAMA DE PRAZOS
 ANEXO VII - PLANO DE TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
 O Município de Cascavel torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 25 de abril de 2022, na Rua Paraná, n.º 5.960 em Cascavel, Paraná, Brasil, TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

| Local do objeto | Objeto | Quantidade e unidade de medida | Prazo de execução (dias) |
|-----------------|------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| Sede | Reforma Pico Municipal | 189,60 m² | 120 |

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail compras@cascavel.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone 45 3321-2300. Cascavel, 04 de abril de 2022.
 Leonaldo Paranhos da Silva - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break para suprir as necessidades de na realização de eventos e capacitações para os diversos órgãos da administração pública.
Sessão Pública: 19 de abril de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por lote. Valor Total da Licitação: R\$ 453.270,76. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavelatende.net>. Cascavel/PR, 4 de abril de 2022. Joice Carlos Zamboni, Pregoeira(a).

9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de abril de 2022 - Página 24 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022
OBJETO: Formação de registro de preços, com vigência de 06 (seis) meses, para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos à disposição da frota municipal.
Sessão Pública: 25 de abril de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 1.929.937,03. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavelatende.net>. Cascavel/PR, 4 de abril de 2022. Joice Carlos Zamboni, Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022.
 O MUNICÍPIO DE CASCAVEL torna público que às 09h00 horas do dia 19 de abril de 2022, na www.gov.br/compras - UASG N.º 987493, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

| OBJETO | QUANTIDADE | VALOR TOTAL (R\$) | PRAZO (DIAS) |
|---|------------|-------------------|--------------|
| Aquisição de Equipamentos de Informática divididos em 03 configurações: modelo básico, intermediário e avançado | 210 | 1.579.691,68 | 90 |

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Ana Caroline Cotteri Hank, Paraná, Brasil - Telefone: (45) 3321-2300 - E-mail pregao@cascavel.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço: Rua Paraná, n.º 5.900, Centro, Cascavel/PR, das 08:30 horas às 13:00 horas e das 13:00 horas às 17:30 horas.
 Cascavel, 04 de abril de 2022.
 Ana Caroline Cotteri Hank
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022
OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada em atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência em eventos de massa, disposto de pessoal qualificado e dos equipamentos necessários, nos termos da Resolução SESA n.º 595/2017.
Sessão Pública: 20 de abril de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 540.600,41. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavelatende.net>. Cascavel/PR, 4 de abril de 2022. Cleverson Rodrigo Da Silva, Pregoeira(a).

10

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de abril de 2022 - Página 25 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de implantação integrada de solução para Engenharia e Arquitetura, capacitação de softwares e fornecimento de licenças de uso do software.
Sessão Pública: 19 de abril de 2022 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço por item. Valor Total da Licitação: R\$ 105.174,01. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavelatende.net>. Cascavel/PR, 4 de abril de 2022. Cleverson Rodrigo Da Silva, Pregoeira(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMUNICADO REFERENTE A DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2021
 Objeto: Registro de preços com vigência de 06 (seis) meses, para aquisição de luminárias de tecnologia LED e materiais e elétricos para ampliação, manutenção e substituição em vias e logradouros do Município de Cascavel. Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será realizada no dia 18 de abril de 2022 às 9h na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, localizada à Avenida Tancredo Neves, n.º 2269, Bairro Pioneiros Catarinense, Cascavel/PR. 04 de abril de 2022, Cascavel/PR. Ana Caroline Cotteri Hank, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2022
 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2022 - Aquisição de televisores em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil, pertencentes à rede pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR. Licitante vencedora: GLOBO COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI, nos itens 1, 2, no valor total de R\$252.532,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e dois reais). Cascavel/PR, 30 de março de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 347/2021
 O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 347/2021 - Formação de registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos, chapas de aço inox, barreira física em vidro temperado, dentro outros equipamentos diversos, para os órgãos da Administração Direta do Município de Cascavel, e adjudicação do objeto às empresas: AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI, nos itens 1, 6, 7, 12, 19, no valor total de R\$ 170.690,00 (cento e setenta mil e seiscentos e noventa reais); AR LIMP LTDA, nos itens 20, 24, 25, no valor total de R\$ 50.344,41 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos); C. K. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, no item 23, no valor total de R\$ 17.771,88 (dezanove mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos); DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA, no item 30, no valor total de R\$ 1.150,00 (um mil e oitenta e cinquenta reais); EDIR SUSSEL & CIA LTDA - ME, nos itens 4, 10, no valor total de R\$ 103.866,00 (cento e três mil e oitocentos e sessenta e seis reais); FABIO JUNIOR DOS SANTOS - VIDROS - ME, nos itens 2, 8, no valor total de R\$ 36.950,00 (trinta e seis mil e novecentos e cinquenta reais); GEFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME, nos itens 14, 28, 31, no valor total de R\$ 46.978,70 (quarenta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos); JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA, nos itens 3, 9, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); ONETAG SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, no item 16, no valor total de R\$ 16.795,50 (dezesseis mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos); VMLX ELETRÔNICOS EIRELI, no item 32, no valor total de R\$ 30.265,00 (trinta mil e duzentos e sessenta e cinco reais); ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, nos itens 11, 18, 21, 22, 27, no valor total de R\$ 85.455,90 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos); Itens Desertos / Fracassados: 5, 13, 15, 17, 26. Cascavel/PR, 07 de março de 2022. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

11

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de abril de 2022 - Página 26 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

CLASSE - ASSUNTO: Processo Administrativo de Licitação - Revogação do Certame.

PROCESSO Nº: 69938/2021.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 338/2021.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de manutenção de equipamentos médicos hospitalares, odontológicos, laboratoriais, compressores, lavanderia hospitalar, central de material, câmaras de vacinas e frias, rede de gases medicinais e raios-X, com fornecimento de peças e acessórios.

Considerando os fatos expostos pela Secretaria de Saúde (ffs.523/524);

Considerando o parecer exarado pela Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral desta municipalidade (ffs.526/533); e

Considerando o disposto no caput do art. 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECIDO pela **REVOGAÇÃO** do processo licitatório em referência, por razões de interesse público, caracterizadas na manifestação da Secretaria de Saúde, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos à Divisão de Licitações do Departamento de Gestão de Compras e Administração da Secretaria de Planejamento e Gestão para as providências cabíveis.

Cascavel-PR, 18 de março de 2022.
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

12

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
 Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
 05 de abril de 2022 - Página 27 de 50

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

CLASSE - ASSUNTO: Processo Administrativo de Licitação - Revogação do Certame.

PROCESSO Nº: 32001/2021.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 132/2021.

OBJETO: Aquisição de veículo tipo Furgão Transformado em Ambulância Tipo A, 03 (três) veículos Tipo Van 16 lugares, em atendimento ao Setor de Transporte Sanitário Eletivo da Secretaria de Saúde e Veículo tipo Furgão Transformado em Ambulância tipo USA, para suprir as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência (SAMU).

Considerando os fatos expostos pela Secretaria Municipal de Saúde através da Comunicação Interna nº 183/2022 (ffs. 558);

Considerando o parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Departamento de Gestão de Compras e Administração da Secretaria de Planejamento e Gestão (ffs. 560-561); e

Considerando o disposto no caput do art. 49 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

DECIDO pela **REVOGAÇÃO** do processo licitatório em referência, por razões de interesse público, caracterizadas na manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, cujos fundamentos adoto como razões de decidir.

Retornem-se os autos à Divisão de Licitações do Departamento de Gestão de Compras e Administração da Secretaria de Planejamento e Gestão para as providências cabíveis.

Cascavel-PR, 28 de março de 2022.
 LEONALDO PARANHOS DA SILVA
 Prefeito Municipal

CONTINUA 8

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 37 de 50

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022
Pregão Eletrônico nº 344/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI

Objeto do termo: Conforme Portaria nº 19/2021 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinícius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente da Fiscal a servidora Bruna Carolyn Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o Fiscal da Ata Dr. Misael Pereira de Almeida Junior.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022
Pregão Eletrônico nº 344/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Objeto do termo: Conforme Portaria nº 19/2021 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinícius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente da Fiscal a servidora Bruna Carolyn Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o Fiscal da Ata Dr. Misael Pereira de Almeida Junior.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022
Pregão Eletrônico nº 344/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Objeto do termo: Conforme Portaria nº 19/2021 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinícius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente da Fiscal a servidora Bruna Carolyn Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o Fiscal da Ata Dr. Misael Pereira de Almeida Junior.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022
Pregão Eletrônico nº 344/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Objeto do termo: Conforme Portaria nº 19/2021 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinícius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente da Fiscal a servidora Bruna Carolyn Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o Fiscal da Ata Dr. Misael Pereira de Almeida Junior.

CascaVELPR, 28 de março de 2022
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 38 de 50

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022
Pregão Eletrônico nº 344/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: R.A.C. CUNHA MATERIAIS PI CONSTRUÇÃO EIRELI

Objeto do termo: Conforme Portaria nº 19/2021 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinícius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente da Fiscal a servidora Bruna Carolyn Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o Fiscal da Ata Dr. Misael Pereira de Almeida Junior.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022
Pregão Eletrônico nº 344/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: VDR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

Objeto do termo: Conforme Portaria nº 19/2021 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinícius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente da Fiscal a servidora Bruna Carolyn Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o Fiscal da Ata Dr. Misael Pereira de Almeida Junior.

CascaVELPR, 28 de março de 2022
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA Nº 63/2021
CONCORRÊNCIA Nº 021/2020
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.208.867/0001-07, com endereço na Rua Paraná, nº 5000, Centro, CascaVELPR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva, matrícula nº 35012-1
CONTRATADA: PRIMORDIAL EMPREENDIMENTOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.851.571/0001-93, sediada à Rua Otacilio Ferreira da Silva, nº 148, Bairro Nossa Sra Aparecida, Pinhã/PR, CEP 421 387-1510, neste ato representada pelo Sr. José Maria Machado Martins.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto: Promover acréscimo quantitativo em relação aos itens constantes no anexo 1, do presente termo (quadro 01). O valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R\$ 186.885,96 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), sendo R\$ 112.131,52 (cento e doze mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) referente aos materiais e R\$ 74.754,44 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) referente à mão de obra, correspondente a 4,82% do valor original do contrato. O valor do contrato atualizado passa de R\$ 4.416.253,65 (Quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 4.603.139,61 (Quatro milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).
FIRMADO EM: 22 de março de 2022.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
José Maria Machado Martins

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 39 de 50

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022
Pregão Eletrônico nº 344/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: R.A.C. CUNHA MATERIAIS PI CONSTRUÇÃO EIRELI

Objeto do termo: Conforme Portaria nº 19/2021 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinícius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente da Fiscal a servidora Bruna Carolyn Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o Fiscal da Ata Dr. Misael Pereira de Almeida Junior.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022
Pregão Eletrônico nº 344/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: VDR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

Objeto do termo: Conforme Portaria nº 19/2021 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinícius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente da Fiscal a servidora Bruna Carolyn Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o Fiscal da Ata Dr. Misael Pereira de Almeida Junior.

CascaVELPR, 28 de março de 2022
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 40 de 50

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022
Pregão Eletrônico nº 344/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI

Objeto do termo: Conforme Portaria nº 19/2021 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinícius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente da Fiscal a servidora Bruna Carolyn Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o Fiscal da Ata Dr. Misael Pereira de Almeida Junior.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022
Pregão Eletrônico nº 344/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Objeto do termo: Conforme Portaria nº 19/2021 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinícius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente da Fiscal a servidora Bruna Carolyn Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o Fiscal da Ata Dr. Misael Pereira de Almeida Junior.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022
Pregão Eletrônico nº 344/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Objeto do termo: Conforme Portaria nº 19/2021 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinícius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente da Fiscal a servidora Bruna Carolyn Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o Fiscal da Ata Dr. Misael Pereira de Almeida Junior.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022
Pregão Eletrônico nº 344/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Objeto do termo: Conforme Portaria nº 19/2021 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinícius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente da Fiscal a servidora Bruna Carolyn Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o Fiscal da Ata Dr. Misael Pereira de Almeida Junior.

CascaVELPR, 28 de março de 2022
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 40 de 50

DECRETO Nº 16753
SÚMULA: Retifica a pensão por morte de Servidor Público Municipal concedida à dependente NEUSA MARIA JAKUBI RAMBO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de CascaVEL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 012/2008-IPMC e Processo nº 117225/09-TCE/PR:

DECRETA

Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidor Público Municipal, Sr. ROBERTO PEDRO RAMBO, Matrícula nº 11.675-9, inscrito no CPF nº 194.375.950-20, com quota vitalícia de 100% (cem por cento), equivalente a R\$ 8.670,97 (quatro mil seiscientos e setenta e nove reais e sete centavos), valor esse referente ao mês de dezembro de 2008, à dependente Sra. NEUSA MARIA JAKUBI RAMBO, inscrita no CPF nº 504.446.428-91, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal (redação dada pela EC nº 41/2003), em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio Poder Judiciário do Estado do Paraná na ação de autos nº 0020589-46/2011.8.16.0021.

Art. 2º A dependente receberá mensalmente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de CascaVEL - IPMC, seus proventos de Pensão por Morte, conforme planilha às fls. 78-78 do Processo Administrativo.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 8.867 de 11 de fevereiro de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito, porém, considerando-se perfeito somente após registro do ato concessório junto ao Colégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
CascaVEL

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

04 ABR 2022

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 41 de 50

EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 012/2019
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob nº 81.269.169/0001-43, com endereço à Rua São Paulo, nº 1577, Centro, CEP nº 85801-021, CascaVELPR, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.
CONTRATADA: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 21.810.869/0001-71, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, nº 2999, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.610-010, representada neste ato pelo Sr. Fernando Traleski.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviço de Avaliação, Assessoria e Consultoria na área Atuarial Previdenciária.
VALOR: R\$4.981,75 (quatro mil novecentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos) mensal, totalizando R\$59.781,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e um reais).
VIGÊNCIA: início em 03/04/2022 com término em 03/04/2023.
FIRMADO: em 1 de abril de 2023.
ASSINATURAS: Alcineu Gruber
Fernando Traleski

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 42 de 50

FUNDETEC

FUNDETEC - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E FRASCOS PARA ANÁLISE DE ÁGUA PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DA FUNDETEC. **Sessão Pública: 15 de abril de 2022, às 09h15. Local: sede governamental, UASG Nº 456762. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor total de licitação: R\$ 20.089,83 (vinte mil e novecentos e oitenta e três reais e três centavos). O edital de licitação e demais informações relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetec: www.fundetec.com.br e no Portal da Compras do Governo Federal - COMPRASNET www.gov.br/compras. CascaVEL, 04 de abril de 2022.**

Danieli Lima da Silveira
PREGOEIRA

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 43 de 50

FUNDETEC - EXTRATO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - PROCESSO Nº 12/2022. Objeto: registro de preços com vistas à contratação de empresa especializada em manutenção de pisos, lousas, janelas. Contratante: FUNDETEC, CNPJ/MF nº 72.229.982/0001-07, representada neste ato pelo Sr. Alcione Tadeu Gomes. Contratada: IHSAN ESTEVAN MORALES FARIAS - COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ/MF nº 28.923.138/0001-40, neste ato representada pelo Sr. Ihsan Estevan Moraes Farias. Valor Total: R\$ 48.150,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais). Vigência: 12 meses. Firmado em: 04 de abril de 2022.

| ITEM | QNT | UNID | DESCRIÇÃO | V. UNITARIO | V. TOTAL |
|------|-------|------|--|-------------|---------------|
| 01 | 1.000 | M² | Lixamento, limpeza, lixar e impermeabilização em piso de granilite. O valor unitário inclui taxa de piso e 1,7 metros lineares de rodapé incluso material e mão de obra. | R\$ 48,15 | R\$ 48.150,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 44 de 50

FUNDETEC - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2022 - PROCESSO Nº 23/2022 - Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, visando o AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE APOIO PERSONALIZADOS PARA EVENTOS, tem-se como vencedoras as empresas BID COMERCIO LTDA (CNPJ nº 45.055.784/0001-93) com o valor total de R\$ 3.405,00 (três mil quatrocentos e cinco reais), COMERCIAL ROSA LTDA - ME (CNPJ nº 20.763.022/0001-10) com o valor total de R\$ 8.744,00 (oito mil setecentos e quarenta e quatro reais), CRM PROMOCOMERCIO EIRELI - ME (CNPJ nº 22.817.832/0001-04) com o valor total de R\$ 16.790,00 (Dezesseis mil setecentos e noventa reais), DANIEL MONTEIRO DE LIMA (CNPJ nº 43.725.173/0001-57) com o valor total de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (CNPJ nº 40.223.166/0001-79) com o valor total de R\$ 1.948.000,00 (um mil e novecentos e quarenta e oito reais), ESPORTE MULTIPESCA LTDA EPP (CNPJ nº 14.203.618/0001-03) com o valor total de R\$ 5.120,00 (cinco mil e cento e vinte reais), GALAXY BRINDES E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ nº 26.824.426/0001-53) com o valor total de R\$ 5.550,00 (cinco mil e quinhentos e cinquenta reais), SA PRODUCOES E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ nº 21.347.447/0001-01) com o valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), SÓC BRINDES, PRESENTES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 28.274.978/0001-09) com o valor total de R\$ 7.539,00 (sete mil quinhentos e trinta e oito reais) e TANIA MARA KOPIAK 84768549953 - MEI (CNPJ nº 37.470.529/0001-61) com o valor total de R\$ 8.140,00 (oito mil cento e quarenta reais). Estando de acordo com a legislação pertinente **FUNDETEC**, em procedimento em epígrafe e **A D U D I C I O** o objeto da licitação vencedor. CascaVELPR, 04 de Abril de 2022.

Alcione Tadeu Gomes
PRESIDENTE DA FUNDETEC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 42 de 50

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022
Pregão Eletrônico nº 344/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: R.A.C. CUNHA MATERIAIS PI CONSTRUÇÃO EIRELI

Objeto do termo: Conforme Portaria nº 19/2021 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinícius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente da Fiscal a servidora Bruna Carolyn Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o Fiscal da Ata Dr. Misael Pereira de Almeida Junior.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022
Pregão Eletrônico nº 344/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: VDR AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL EIRELI

Objeto do termo: Conforme Portaria nº 19/2021 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinícius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente da Fiscal a servidora Bruna Carolyn Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o Fiscal da Ata Dr. Misael Pereira de Almeida Junior.

CascaVELPR, 28 de março de 2022
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 43 de 50

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022
Pregão Eletrônico nº 344/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: DIRECTY CONSTRUTORA EIRELI

Objeto do termo: Conforme Portaria nº 19/2021 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinícius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente da Fiscal a servidora Bruna Carolyn Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o Fiscal da Ata Dr. Misael Pereira de Almeida Junior.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022
Pregão Eletrônico nº 344/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Objeto do termo: Conforme Portaria nº 19/2021 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinícius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente da Fiscal a servidora Bruna Carolyn Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o Fiscal da Ata Dr. Misael Pereira de Almeida Junior.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022
Pregão Eletrônico nº 344/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Objeto do termo: Conforme Portaria nº 19/2021 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinícius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente da Fiscal a servidora Bruna Carolyn Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o Fiscal da Ata Dr. Misael Pereira de Almeida Junior.

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022
Pregão Eletrônico nº 344/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: REALLUZ - COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Objeto do termo: Conforme Portaria nº 19/2021 (PROCON) designa-se a partir de 10 de março de 2022, como Fiscal da Ata supracitada, o servidor Guilherme Vinícius Anjos da Silva, matrícula nº 35012-1 e como Suplente da Fiscal a servidora Bruna Carolyn Miranda, matrícula nº 34754-2, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018, ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 19/2022, exclui-se o Fiscal da Ata Dr. Misael Pereira de Almeida Junior.

CascaVELPR, 28 de março de 2022
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 43 de 50

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|------------|----------------|--------------|
| 3 | LA SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECO, GREE, MIDEA - INSTALADO. CONTROLE REMOTO, APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECO, GREE, MIDEA | UNIDADE | 2020 3 | R\$ 134,00 | R\$ 312,00 |
| 4 | PLACA ELETRONICA FVACUACIONIA, APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECO, GREE, MIDEA - INSTALADO. VALVULA DE LIQUIDO, APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 3 | R\$ 543,00 | R\$ 1.629,00 |
| 5 | PLACA INDICADORA DISPLAY, APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 3 | R\$ 197,00 | R\$ 591,00 |
| 6 | PLACA INDICADORA DISPLAY, APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 3 | R\$ 297,00 | R\$ 891,00 |
| 7 | SENSOR DE TEMPERATURA DA EVAPORADORA, APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 3 | R\$ 159,00 | R\$ 477,00 |
| 8 | MOTOR SWING DA EVAPORADORA, APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 3 | R\$ 195,00 | R\$ 585,00 |
| 9 | MOTOR SWING DA EVAPORADORA, APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 3 | R\$ 403,00 | R\$ 1.209,00 |
| 10 | CAPACITOR DO COMPRESSOR, APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 3 | R\$ 149,00 | R\$ 447,00 |
| 11 | PLACA INDICADORA DISPLAY, APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 3 | R\$ 149,00 | R\$ 447,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 44 de 50

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|------------|----------------|--------------|
| 12 | ELETROLUX, KOMECO, GREE, MIDEA - INSTALADO. VALVULA REVERSORA, APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECO, GREE, MIDEA - INSTALADO. VALVULA DE SUCCO COM SIFÃO, APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 3 | R\$ 380,00 | R\$ 1.140,00 |
| 13 | INSTALACAO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECO, GREE, MIDEA - INSTALADO | SERVICO | 2020 6 | R\$ 120,00 | R\$ 720,00 |
| 14 | CONDENSADORA, APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 3 | R\$ 897,00 | R\$ 2.691,00 |
| 15 | RELOGIO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECO, GREE, MIDEA - INSTALADO | SERVICO | 2020 6 | R\$ 120,00 | R\$ 720,00 |
| 16 | INSTALACAO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECO, GREE, MIDEA - INSTALADO | SERVICO | 2020 3 | R\$ 347,00 | R\$ 1.041,00 |
| 17 | SERVICO DE HIGIENIZACAO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECO, GREE, MIDEA - INSTALADO | SERVICO | 2020 08 | R\$ 197,00 | R\$ 5.616,00 |
| 18 | RECARGA DE GAS REFRIGERANTE PARA AR-CONDICIONADO DE SPLIT DE 18.000 A 30.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 22 | R\$ 395,00 | R\$ 8.690,00 |
| 19 | MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA, APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE SPLIT DE 18.000 A 30.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 3 | R\$ 537,00 | R\$ 1.611,00 |
| 20 | CONTROLE REMOTO, APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE SPLIT DE 18.000 A 30.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 3 | R\$ 196,00 | R\$ 588,00 |
| 21 | PLACA FITRÓNICA EVAPORADORA, APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE SPLIT DE 18.000 A 30.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 3 | R\$ 557,00 | R\$ 1.671,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 45 de 50

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 22 | DE AR-CONDICIONADO DE SPLIT DE 18.000 A 30.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECO, GREE, MIDEA - INSTALADO. VALVULA DE LIQUIDO, APARELHO DE AR-CONDICIONADO DE SPLIT DE 18.000 A 30.0 | | | | |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 46 de 50

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | CATSER | QTD | V. UNITARIO | V. TOTAL |
|---------------------|---|---------|--------|-----|--------------|---------------|
| 31 | DE 18.000 A 30.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECCO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 | 2 | R\$ 1.139,00 | R\$ 2.278,00 |
| 32 | TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE REMOÇÃO DE APARELHO DE SPLIT 18.000 A 30.000 BTU. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECCO, GREE, MIDEA - INSTALADO | METROS | 2020 | 35 | R\$ 99,00 | R\$ 3.465,00 |
| 33 | MARCA: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECCO, GREE, MIDEA - INSTALADO | SERVIÇO | 2020 | 3 | R\$ 169,00 | R\$ 507,00 |
| 34 | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT 18.000 A 30.000 BTU. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECCO, GREE, MIDEA - INSTALADO | SERVIÇO | 2020 | 3 | R\$ 389,00 | R\$ 1.167,00 |
| 35 | SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT 18.000 A 30.000 BTU. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECCO, GREE, MIDEA - INSTALADO | SERVIÇO | 2020 | 28 | R\$ 279,00 | R\$ 7.812,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | R\$ 99.762,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 47 de 50

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | CATSER | QTD | V. UNITARIO | V. TOTAL |
|------|--|---------|--------|-----|--------------|--------------|
| 5 | RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE PARA AR CONDICIONADO DE SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECCO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 | 2 | R\$ 497,00 | R\$ 994,00 |
| 2 | MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECCO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 | 2 | R\$ 487,00 | R\$ 974,00 |
| 3 | CONTROLE REMOTO, APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECCO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 | 2 | R\$ 124,00 | R\$ 248,00 |
| 4 | PLACA ELETRÔNICA EVAPORADORA - APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECCO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 | 2 | R\$ 678,00 | R\$ 1.356,00 |
| 6 | VALVULA DE LÍQUIDO, APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECCO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 | 2 | R\$ 227,00 | R\$ 454,00 |
| 7 | SENSOR DE TEMPERATURA DA EVAPORADORA, APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECCO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 | 2 | R\$ 149,00 | R\$ 298,00 |
| 8 | MOTOR SWING DA EVAPORADORA, APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECCO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 | 2 | R\$ 218,00 | R\$ 436,00 |
| 9 | CAPACITOR DA EVAPORADORA, APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECCO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 | 2 | R\$ 674,00 | R\$ 1.348,00 |
| 10 | CAPACITOR DO COMPRESSOR, APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECCO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 | 2 | R\$ 2.897,00 | R\$ 5.794,00 |
| 11 | CAPACITOR DA EVAPORADORA, APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECCO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 | 2 | R\$ 199,00 | R\$ 398,00 |
| 12 | VALVULA REVERSÍVEL, APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECCO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 | 2 | R\$ 194,00 | R\$ 388,00 |
| 13 | VALVULA DE SUCÇÃO COM SIFÃO, APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECCO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 | 2 | R\$ 349,00 | R\$ 698,00 |

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 48 de 50

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID | CATSER | QTD | V. UNITARIO | V. TOTAL |
|---------------------|--|---------|--------|-----|-------------|---------------|
| 14 | COMPRESSOR DA CONDENSADORA, APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECCO, GREE, MIDEA - INSTALADO | UNIDADE | 2020 | 2 | R\$ 232,00 | R\$ 464,00 |
| 15 | TUBULAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT DE 36.000 A 60.000 BTUS. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECCO, GREE, MIDEA - INSTALADO | METROS | 2020 | 35 | R\$ 99,00 | R\$ 3.465,00 |
| 16 | REMOÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT 36.000 A 60.000 BTU. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECCO, GREE, MIDEA - INSTALADO | SERVIÇO | 2020 | 2 | R\$ 327,00 | R\$ 654,00 |
| 17 | INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT 36.000 A 60.000 BTU. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECCO, GREE, MIDEA - INSTALADO | SERVIÇO | 2020 | 2 | R\$ 899,00 | R\$ 1.798,00 |
| 18 | SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT 36.000 A 60.000 BTU. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECCO, GREE, MIDEA - INSTALADO | SERVIÇO | 2020 | 3 | R\$ 390,00 | R\$ 1.170,00 |
| 19 | CONTAÇÃO PARA APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SPLIT 36.000 A 60.000 BTU. MARCAS: CONSUL, LG, SPRINGER, CARRIER, ELETROLUX, KOMECCO, GREE, MIDEA - INSTALADO | SERVIÇO | 2020 | 2 | R\$ 319,00 | R\$ 638,00 |
| VALOR TOTAL DO LOTE | | | | | | R\$ 22.217,00 |

FUNDETEC - SÚMULA DO PROCESSO - DISPENSA

| Nº. AQUISIÇÃO | DIRET/TIPO | CONTRATADA | OBJETO | VALOR TOTAL |
|---------------|------------|---|---------------------|--------------|
| 07/2022 | Dispensa | FANGAR DETROIT LTDA - CNPJ Nº. 05.877.628/0007-80 | CONCERTO DE VEÍCULO | R\$ 1.777,57 |

Considerando a solicitação emitida pela Gerência Administrativa da FUNDETEC através da Comunicação Interna 48/2022 e Resolução 25/2022, considerando parecer jurídico favorável a realização do serviço, com base no art. 24, inciso V da Lei 8.666/1983 e suas alterações, ciente do processo ratificatório e presente Dispensa de Licitação, Cascavel, 04 de abril de 2022.

Alicione Tadeu Gomes
Presidente da Fundetec

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 49 de 50

FUNDETEC - HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2022 - Com o objetivo de selecionar a melhor proposta pelo critério de Menor Preço Global, visando a contratação de empresa para reasserção dos serviços do Laboratório de Água e Alimentos da FUNDETEC, tem-se como vencedora a empresa MANIA SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO LTDA (CNPJ/MF nº 29.969.071/0001-89) com o valor total de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais). Estando de acordo com a legislação pertinente, HOMOLOGO o procedimento em epígrafe e ADJUDICO o objeto ao licitante vencedor. Cascavel, 04 de abril de 2022.

Alicione Tadeu Gomes
PRESIDENTE DA FUNDETEC

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA FECHADO Nº. 001/2022 com objetivo de realizar a contratação de empresa especializada, pelo modo de disputa fechada, para construção de 14 (quatorze) unidades de habitação unifamiliar, na cidade de Cascavel/PR. Conforme Projetos, Memorial Descritivo, Orçamento e Cronograma. Sendo a licitação no Modo de Disputa Fechado. Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe o objeto licitado à Empresa: LXA ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 28.865.320/0001-23 - com valor total de R\$ 1.285.041,96 (Um milhão duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e um reais e noventa e seis centavos). Cascavel, 04 de abril de 2022.

Vinicius de Lima Boza
Presidente

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09/2022

Pregão Eletrônico nº. 09/2022
Contratada: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 35.607.532/0001-76, com sede na rua Erachim, nº 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-280, neste ato representado por sua Presidente Sr. Simoni Soares da Silva.
Contratada: MARCO A. BARAVELLI E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.957.981/0001-95, sediada à Rua Carlos Gomes, nº 336, Bairro Universitário, Cascavel-PR, CEP: 85.819-350 neste ato representado pelo Sr. Marco Aurélio Baravelli.
Objeto: Contratação de serviços de Contratação de empresa para a execução dos serviços necessários à manutenção da qualidade da água distribuída no Terminal Rodoviário do Cascavel Dra. Helenice Pereira Tolentino, compreendendo: Monitoramento, controle de qualidade e tratamento da água; Limpeza e desinfecção dos reservatórios; Manutenção das tampas da cisterna; Fornecimento de equipamentos em regime de comodato e fornecimento de produtos e materiais necessários.
Valor: R\$ 8.599,92 (Oito Mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 21 de março de 2022.
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Marco Aurélio Baravelli

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - Nº 3135 - Ano XIII - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 05 de abril de 2022 - Página 50 de 50

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA
Gabinete da Presidência

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 073/2022

Dispõe sobre a designação de membros da Comissão Permanente de Licitações - CPL da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR e de outras providências.

A Presidente Simoni Soares da Silva, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 15.878/2021, e considerando o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993,

Resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Permanente de Licitações da TRANSITAR - CPL, com a seguinte composição:

I - Titulares
Delfon Roberto Marquardt, matrícula 001
José Aparecido Ribolli, matrícula 057
Gerusa Riboli Oliveira, matrícula 733

II - Suplente
Ana Paula Gudoski, matrícula 714
Sandra Luisa Covatti, matrícula 109
Suzana Aparecido do Amarante, matrícula 50

Parágrafo único - Fica designado como Presidente o primeiro membro arrolado na relação dos titulares, sendo que em suas ausências ou impedimentos legais, assume o membro arrolado em segundo lugar e no impedimento deste os seguintes em ordem de titulares.

Art. 2º A CPL reunirá-se com quórum mínimo de 03 (três) de seus membros e deliberará com a maioria absoluta dos presentes.

Art. 3º O apoio administrativo e técnico à CPL será prestado pela Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças e setor técnico que esteja envolvido no processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 01 (um) ano, revogando a Portaria nº 045/2022.

Cascavel, 04 de abril de 2022.

Simoni Soares da Silva
Presidente da Transitar

C11212832-E22

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

Município de Braganey

DEPARTAMENTO DE COMERCIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/2022

Objeto: Constitui o presente objeto o Registro de Preços para a aquisição de caixa/Lanque d'água com o fim de suprir as necessidades das diversas secretarias do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo 1.

Data da sessão de abertura: 19/04/2022 - Protocolo até: 13h:45min - Horário: 14h00min.

Valor estimado: R\$ 18.099,99 (Dezoito mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Endereço: Prefeitura Municipal, Av. Arthur Pereira 960, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@braganey.com.br e no Plataforma da RNC: www.rnc.org.br Informações: (41) 3245-1235.

Braganey, 01 de Abril de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal

C11212831-E22

O Paraná CLASSIFICADOS GRÁTIS

Um anúncio de linha por pessoa.

45 3321-1000 45 99985-0512

Se todos fizerem sua parte, no futuro teremos um lugar melhor para viver. Recicle!

O Paraná

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Felipe Camarão, 162, Loteamento das Ouraltes II
85.955-000 MARIPÁ
Fone: (41) 3689-1415 PARANÁ
e-mail: contato@camaramaripa.pr.gov.br CNPJ/MF 73.909.491/0001-81

PORTARIA Nº 12/2022

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Presidente da Mesa Diretiva, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Paraná e, ao que estabelece a Lei nº 1.175, de 30 de maio de 2019, da Câmara do Município de Maripá:

RESOLVE:

Autorizar o Vereador DIEGO EDUARDO STANGE e as Servidoras ALINE BEATRIZ RECH CHAGAS e ELENIR KRUPP GROELER a viajarem até Maringá-PR, participarem do Curso 1º "NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM ÊNFASE NA FORMAÇÃO DE PREGOIEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO". Bem como, o Servidor TOMAS MATHEUS GIACOMEL DE OLIVEIRA, participar do curso 2º "E-SOCIAL PARA ORGÃOS PÚBLICOS", ambos nos dias 06, 07 e 08 de abril de 2022. Organizado pela empresa UNICURSOS - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 19.949.769/0001-89. As solicitações protocoladas com os Nºs. 101/2022, 102/2022, 103/2022 e 104/2022, ficam autorizados a fazer jus a 03 Diárias no valor de R\$ 506,28 (Quinhentos e seis reais e vinte e oito centavos), totalizando R\$ 1.518,84 (Mil quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) cada participante, conforme os valores vigentes para a Câmara do Município de Maripá.

MARIPÁ, EM 04 DE ABRIL DE 2022.

EDIO SARTORI
Presidente
C11212795-E22

"ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA DE BENEFICÊNCIA - COLÉGIO SANTA MARIA"

OFERTA VAGAS DE EMPREGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

Reforçando o respeito à diversidade e em busca da inclusão, capacitação e desenvolvimento de profissionais, a Associação Missionária de Beneficência está ofertando as mais diversas vagas de emprego às pessoas com deficiência e beneficiários reabilitados da Previdência Social, garantindo que todas as pessoas tenham oportunidades iguais de crescimento e sucesso. Todas as nossas vagas de emprego aceitam inscrições de pessoas com deficiência (PCD). Como a diversidade é um dos pilares da nossa gestão de pessoas, estamos dispostos a promover a qualificação e habilitação de PCD que ainda não tenham ingressado no mercado de trabalho. Envie seu currículo e deixe nosso time mais completo. Contato: E-mail: dp@csmaria.org.br / Fone: 45- 3223-6735.

C11212790-E22

CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022
INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2022
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICO o Processo Administrativo nº 03/2022 de Inelegibilidade de Licitação nº 03/2022 com fundamento no artigo 25 inciso II e art. 13 inciso VI da Lei 8.666/93, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na ministração de cursos, palestras, treinamentos, seminários e afins voltados para órgãos da Administração Pública". Considerando que, tendo apresentado a proposta mais vantajosa para esta Casa Legislativa, ADJUDICO em favor de: IFAG - INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.255.350/0001-09, no valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Câmara Municipal de Vera Cruz do Oeste, 04 de abril de 2022.

Vinicius Bissolli Pescador Frederico
Presidente
C11212830-E22

Plástico: útil por minutos, nocivo por décadas.

Escova de dentes: 500 anos para se decompor.

Garras plásticas: 450 anos para se decompor.

Canudos: 200 anos para se decompor.

Copo de café: 30 anos para se decompor.

Sacola plástica: 20 anos para se decompor.

Se todos fizerem sua parte, no futuro teremos um lugar melhor para viver. Recicle!

O Paraná



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

PREÂMBULO: A Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques Hospital Nossa Senhora Aparecida...

OBJETO: A presente licitação tem como objeto aquisição de Gêneros alimentícios...

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

Até as 09:15 horas do dia 19 de abril de 2022, no setor administrativo desta instituição de saúde.

VALOR: O valor estimado da aquisição importa em um total de até R\$ 147.717,60 (cento e quarenta e sete mil, setecentos e dezesseite reais e sessenta centavos)

DISPOSIÇÃO DO EDITAL: Cópia do edital e anexos serão fornecidos aos interessados...

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.

Rosani Chiodi Pregoeira

C11212813-E22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

O Município de Santa Tereza do Oeste, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 09 de maio do ano de 2022, na Av Parana nº 61, centro em Santa Tereza do Oeste, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global...

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias). Row 1: Distrito de Santa Maria, Pavimentação em CBUQ, 3805,91 m², 180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado...

Santa Tereza do Oeste, 04 de Abril de 2022.

Elio Marciniak

C11212802-E22



PORTARIA Nº027/2022 DATA 04.04.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam Autorizados os Vereadores DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA Portador do CPF nº 063.640.219.30, EURI CHIERO Portador do CPF nº 023.042.219.55 e CLARINDA PALHANO Portadora do CPF nº005.582.469.23 a viajarem a Cidade de Curitiba - PR nos dias 06 a 08 de Abril de 2022 num total de Três Diárias Cada com valor Unitário de R\$463,95 valor total de R\$1.391,85 para participarem de Seminário com a IFGR COM O Tema a Evolução do Poder Público a Luz da necessidade de implementação de programas de integridade.

Câmara Municipal de Lindoeste em 04 de Abril de 2022.

Signature of Douglas Henrique de Souza, Presidente

C11212804-E22



PORTARIA Nº028/2022 DATA 04.04.2022

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Vereador DOUGLAS HENRIQUE DE SOUZA no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Autorizado o Servidor DEVAIR ALVES DE SOUZA Portador do CPF 750.166.569.91 a viajar a Cidade de Cascavel - PR no dia 05 de Abril de 2022 num total de Meia Diária com valor Unitário de R\$139,18 a serviço do Legislativo no Jornal O Paraná Papelaria Andar e Banco e do Brasil.

Câmara Municipal de Lindoeste em 04 de Abril de 2022.

Signature of Douglas Henrique de Souza, Presidente

C11212805-E22



RE-RATIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2022 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 046/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAHY, CNPJ: 95.594.800/0001-94, torna público a Re-Ratificação no Edital de Pregão Eletrônico nº. 015/2022 - Registro de Preços nº. 08/2022, publicado por meio do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 22 de março de 2022 - Edição nº. 2481 - Pág. 33, no Jornal "O Paraná" em 22 de março de 2022 - Edição nº. 13.806 - Pág. 4, conforme segue:

I - No Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL - Pregão Eletrônico nº. 015/2022 - Lote 1, ONDE LE-SE:

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTDE, UNID, VALOR UNIT. R\$, VALOR TOTAL R\$. Lot 01 items: 01 Galvanizado preto, 02 Instalação e mão de obra.

LEIA-SE:

Table with 5 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, QTDE, UNID, VALOR UNIT. R\$, VALOR TOTAL R\$. Lot 01 items: 01 Galvanizado preto, 02 Instalação e mão de obra.

III - Fica o prazo de publicidade do edital aberto por mais 08 (oito) dias úteis em virtude da alteração, ficando a nova data e horário de abertura conforme descrito abaixo: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 04/04/2022 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 20/04/2022.

IV - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital em questão. Informações: (45) 3249-1149 Anahy-PR, 04 de abril de 2022.

Signature of Carlos Antonio Reis, Prefeito Municipal

C11212817-E22



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná Av. Marechal Rondon s/n - Centro, Lindoeste-PR - CEP. 85.826-000

RATIFICAÇÃO DA INEXIBILIDADE 02/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE - PR; CONTRATADA: IFAG-PR INSTITUTO DE FORMAÇÃO E ACESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA - LTDA. Endereço: Largo São Vicente de Paula, 1333-Sala 51-Centro - Toledo-PR - CEP: 85.900-215, CNPJ: 37.255.350/0001-09...

Signature of Douglas Henrique de Souza, Presidente

C11212806-E22



EDITAL REGISTRO CHAPA GESTÃO: 21/05/2022 a 21/05/2025

Table with columns: TITULAR, SUPLENTE, CONSELHO FISCAL, REPLENTE, DELEGADOS REPRESENTANTES. Lists names and CPF numbers of officials.

C11212807-E22

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 029/2022. Ref: Edital de Credenciamento n.º 001/2022. Termo de Referência/Solicitação n.º 050/2022. Declara inexigível a licitação, no valor de até R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8666/93...

Maxwell Scapini Prefeito Municipal EXTRATO DE CONTRATO Nº. 109/2022. REF: TERMO DE INEXIBILIDADE Nº. 029/2022. Solicitação 111/2022. PROCEDIMENTO SUBSEQUENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2022. Processo ADM/COMPRA Nº. 042/2022. Solicitação n.º 050/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR. CONTRATADA: ROZELI DE MELLO - OBRAS. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza de canaleta e meio fio, corte, varrição e retirada (transporte) de grama, folhas, galhos, ervas daninhas de espaços/locais públicos deste município...

C11212808-E22



Município de Lindoeste E-mail: pmlindoeste@lindoeste.pr.gov.br Av. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000 CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 228/2021. De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Sívio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72...

C11212816-E22

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 026/2022 DATA: 04/04/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS. CONTRATADO: ZACARIAS VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automóvel SEDAN, para atender as necessidades da secretaria de saúde e atendimento do SAM 45 - 2022 - SEDU.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) DIAS. VALOR: R\$ 183.300,00 (cento e oitenta mil e trezentos reais) LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0300 0303 10 3010019 1.053 4.4.90.52 857 1517 0300 0303 10 301 0019 1.053 4.4.90.52 000 1520

APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA CIDINEI APARECIDO VAZ CONTRATADA

C11212809-E22

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 025/2022 DATA: 04/04/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JESUÍTAS. CONTRATADO: FANCARAUTOMÓVEIS LTDA

OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículos automóvel HATCH, para atender as necessidades do departamento de agricultura, meio ambiente, indústria e comércio, SAM 44 - 2022 - SEDU.

PRAZO: 90 DIAS. VALOR: R\$ 69.200,00 (sessenta e nove mil e duzentos reais) LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200 0209 20 606 0012 1.113 4.4.90.52 856 1514 0200 0209 20 606 0012 1.113 4.4.90.52 000 1515

APARECIDO JOSÉ WEILLER JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

FANCARAUTOMÓVEIS LTDA NELVIO PERIN CONTRATADA

C11212810-E22



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2022

Objeto: Constitui o presente objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços na área de informática abrangendo manutenção preventiva e corretiva de computadores e equipamentos de informática, administração de serviços Windows Server/Linux para banco de dados, controle de conteúdos de internet e firewall em ambientes com ou sem virtualização, manutenção de redes cabeada e wireless e suporte técnico ao usuário, de acordo com as especificações técnicas do anexo I. Data da sessão de abertura: 18/04/2022 - Protocolo até: 08:45min. Horário: 09h00min. Valor estimado: R\$ 96.759,96 (Noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos). Endereço: Prefeitura Municipal, Av. Arthur Pereira 860, Centro, Baganay - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao.baganay@gmail.com e Informações: (45) 3245-1235.

Baganay, 01 de Abril de 2022.

Odair Guerreiro Oliveira Prefeito Municipal

C11212811-E22



AVISO DE CONVOCAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a confecção/instalação de estrutura em ferro no estilo gaiola para implantação de Pontos de Coleta Voluntária (PCV) no Município de Baganay, conforme Convênio firmado com a Itaipu BINAOCIAL Nº 450006004. A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, que após o prazo para o recebimento das propostas participantes da fase de Abertura da Documentação do referido processo licitatório, torna público para o conhecimento de todos os representantes legais das empresas para a sessão para abertura dos Envelopes das Propostas de Preços das empresas Habilitadas e devolução dos envelopes das empresas inabilitadas, referente à Tomada de Preços 001/2022, a ser realizada em 05 de ABRIL de 2022, AS 14h00min HORAS, na sede da Prefeitura Municipal de Baganay.

Baganay, 01/04/2022.

RUBIA MARQUES BERNARDO Presidente (CPL)

SABRINA PANNON Membros (CPL)

SOLANGE DE FATIMA TREVISOLO CENTENARO Membros (CPL)

C11212812-E22

PARTICIPE DA

AÇÃO DA
BONDADÉ

Sua colaboração é **essencial!**



APOFILAB
Associação de Portadores
de Fissura Lábio Palatal
de Cascavel



50 ANOS **APAE**
CASCABEL - PR

Na compra de um ticket de **R\$500,00**
você ganha 4 chances de concorrer a **5 grandes prêmios!**



Ligue: (45) 99132-4167 - (45) 99121-2253 - (45) 3036-4219

APOIADORES:



Avant
Eletrônicos



1º Prêmio: Apartamento avaliado em R\$200,000,00 + um celular galaxy A10s. **2º Prêmio:** Motocicleta 0 km. **3º Prêmio:** TV 70 polegadas. **4º Prêmio:** TV 50 polegadas. **5º Prêmio:** Notebook. Todos os prêmios acompanham uma bicicleta